



Peer Review in Adult Learning
to Improve formal and Non-formal Education

*Manual
A Revisão por Pares Europeia
na Educação de Adultos*



Cofinanciado pelo:



Manual
A Revisão por Pares Europeia
na Educação de Adultos

A adaptação da metodologia da Revisão por Pares para uso na Educação de Adultos foi possível graças ao **apoio do projeto ERASMUS+:**

PRALINE - Peer Review in Adult Learning to Improve formal and Non-formal Education
(2014-1-IT02-KA204-003626 – CUP J73J14000200004)



Coordenado por:

Associazione FORMA.Azione s.r.l.

Via Luigi Catanelli 19

06135 Perugia, Itália

Telefone: +390755997340

E-mail: liuti@azione.com

www.azione.com

Manual

A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

Adaptado de “European Peer Review Manual for VET”
publicado em 2009 pelo oibf – Österreichisches Institut für Berufsbildungsforschung, Viena, Áustria, como
parte do projeto “Peer Review Extended II”, Leonardo da Vinci (LLP-LdV/TOI/2007/AT/0011)

Equipa de desenvolvimento da edição original:

Maria Gutknecht-Gmeiner (editor da edição original)
Lorenz Lassnigg
Eduard Stöger
Willem de Ridder
Peter Strahm
Elisabeth Strahm
Leena Koski
Bill Stalker
Rick Hollstein
Giorgio Allulli
Ole Bech Kristensen

Adaptação da edição original para uso na Educação de Adultos

Cristina Dimas (editor)
Antonietta Petetti
Antonio Olivari
Chiara Palazzetti
Francesca Di Paolantonio
Inga Puisa
James Sultana
Katalin Molnar Stadler
Malta Union of Teachers
Maria Gutknecht-Gmeiner
Sylvia Liuti
Tatjana Babrauskiene

Lisboa, setembro de 2015

PREFÁCIO

A União Europeia decidiu investir num *crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* nos próximos anos e foram definidos **objetivos estratégicos** específicos a alcançar até 2020 no domínio da educação e da formação – Quadro Estratégico “Educação e Formação 2020”. De acordo com este quadro de políticas, e com base nos desafios destacados no Relatório Conjunto de 2015 do Conselho Europeu e da Comissão Europeia, foram identificadas as seguintes áreas prioritárias para 2015-2020 no âmbito da educação de adultos (EA):

- Governança
- Oferta e participação
- Flexibilidade e acesso
- Qualidade

Além disso, como se verificou nas conclusões do Grupo de Trabalho Temático sobre a Garantia da Qualidade na Educação de Adultos, um importante desafio que surge da agenda política renovada é a definição de um **quadro abrangente de garantia de qualidade** capaz de ter em conta a heterogeneidade e as especificidades da educação de adultos, que seja válido para todo o espectro de domínios da educação.

Os parceiros do projeto PRALINE **aceitaram o desafio de impulsionar a implementação de estratégias de garantia da qualidade na Educação de Adultos** (Panteia, *Developing the Adult Learning Sector*, 2013) e, uma vez que a metodologia da Revisão por Pares provou ser eficaz noutros domínios da educação e também para prestadores de educação não formal, trabalharam na adaptação da metodologia. **O resultado é a Metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, cuja abordagem metodológica e procedimento padrão são ilustrados neste Manual.**

A metodologia, desenvolvida e testada em primeiro lugar na formação profissional inicial (FPI) no contexto do projeto Leonardo da Vinci "*Peer Review in Initial VET*", é coerente com os princípios de garantia da qualidade que inspiram o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ) e baseia-se numa abordagem orientada para o desenvolvimento, capaz de apoiar todas as entidades prestadoras de serviços de EA nos seus processos contínuos de melhoria e avaliação da qualidade.

O Manual é complementado por uma **Tool-box para a Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos**, um conjunto de instrumentos e documentos de apoio prontos a ser utilizados ao longo do processo de implementação da Revisão por Pares, incluindo formulários, listas de verificação e recomendações. É o resultado de uma forte cooperação entre vários *stakeholders* dentro da parceria PRALINE, entre os quais parceiros sociais, entidades prestadoras de serviços de EA formal e não formal, especialistas em qualidade e universidades. Como tal, o valor acrescentado do Manual e da Toolbox reside nos **critérios e indicadores adaptados que refletem uma perspetiva partilhada a nível europeu**. A toolbox está disponível em formato eletrónico no site do projeto www.praline-project.eu.

A equipa do projeto PRALINE

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	7
I.1	O que é a Revisão por Pares na Educação de Adultos?	7
I.2	Porquê a Revisão por Pares na Educação de Adultos? Vantagens e benefícios da Revisão por Pares enquanto instrumento de garantia e desenvolvimento da qualidade na Educação de Adultos	7
I.3	Quais são os objetivos e os princípios da metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos?	7
I.4	A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ)	9
I.5	A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, integração da perspetiva de género e diversidade	10
I.6	Quem pode utilizar a metodologia de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos?	11
I.7	Papel das partes interessadas na metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	11
I.8	Documentação da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	12
II.	A METODOLOGIA DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS - SUMÁRIO	13
II.1	Coordenação e organização da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	13
II.2	Quatro Fases da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	14
II.3	Estimativa do tempo necessário para a Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	15
II.4	Sumário: Cronograma e Responsabilidades na Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos	16
III.	PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – PREPARAÇÃO (FASE 1)	19
III.1	Dar início	19
III.2	Selecionar e convidar a Equipa de Pares	21
III.3	Autoavaliação e Relatório de autoavaliação	22
III.4	Preparar a Visita dos Pares	24
IV.	PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – A VISITA DOS PARES (FASE 2)	27
IV.1	O que acontece durante a Visita dos Pares?	27
IV.2	Recolha de dados	27
IV.3	Análise dos dados	28
IV.4	Avaliação e feedback	29
IV.5	Cumprir normas de qualidade	31
IV.6	Duração da Visita dos Pares	32
IV.7	Elementos da Visita dos Pares	32
V.	PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – RELATÓRIO DA REVISÃO POR PARES (FASE 3)	36
V.1	Estrutura do Relatório da Revisão por Pares	36
V.2	Princípios para redigir o Relatório da Revisão por Pares	37
V.3	Da Visita de Pares ao Relatório Final da Revisão por Pares	37

VI.	PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – COLOCAR OS PLANOS EM AÇÃO (FASE 4)	38
VI.1	Como dar sentido aos resultados da Revisão por Pares?	38
VI.2	Como preparar procedimentos para alterações?	39
VI.3	Como agir – uma abordagem sistemática aos procedimentos para alterações	39
VII.	ÁREAS DE QUALIDADE	42
VII.1	Qualidade da Educação de Adultos e a definição das Áreas de Qualidade	42
VII.2.	Relação entre as Áreas de Qualidade Europeias Propostas para a Educação de Adultos e Quadros de Garantia da Qualidade Institucionais/Nacionais	42
VII.3	Áreas de Qualidade Europeias para Educação de Adultos	43
VII.4	De que modo são especificadas as Áreas de Qualidade	44
VIII.	PARES	45
VIII.1	Quem é um Par?	45
VIII.2	Principal tarefa dos Pares	45
VIII.3	Composição da Equipa de Pares	45
VIII.4	Funções numa Equipa de Pares	46
VIII.5	Competências e experiência necessárias dos Pares	49
VIII.6	Candidatar-se a Par	49
VIII.7	Preparação e formação de Pares	49
VIII.8	Ligação com o Facilitador da Revisão por Pares	50
IX.	BIBLIOGRAFIA, FONTES E RECURSOS	51
IX.1	Bibliografia	51
IX.2	Sítios da Internet	53
IX.3	Recursos sobre Revisão por Pares Europeia dos projetos originais	53
X.	GLOSSÁRIO	55
XI.	PARCERIA DO PROJETO	63

I. INTRODUÇÃO

I.1 O que é a Revisão por Pares na Educação de Adultos?

A Revisão por Pares na Educação de Adultos é uma metodologia de avaliação externa que tem como objetivo apoiar entidades prestadoras de serviços de educação de adultos nos seus esforços de garantia e de desenvolvimento da Qualidade.

Um grupo externo de peritos, chamados Pares, é convidado para avaliar a Qualidade de diferentes áreas de uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos, tais como a qualidade das atividades de educação de adultos de um determinado departamento ou a qualidade da prestação de toda a organização. Durante o processo, os Pares visitam a entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação.

Os Pares são pessoas externas à organização avaliada, mas que trabalham num ambiente semelhante e possuem competências e conhecimentos profissionais específicos relativamente às áreas avaliadas. Os Pares são independentes e «pessoas da mesma categoria» que as pessoas cujo desempenho está a ser avaliado/revisto.

I.2 Porquê a Revisão por Pares na Educação de Adultos? Vantagens e benefícios da Revisão por Pares enquanto instrumento de garantia e desenvolvimento da qualidade na Educação de Adultos

As entidades prestadoras de serviços de educação de adultos podem contar com os benefícios de uma Revisão por Pares, tal como proposta neste Manual nomeadamente:

- recebendo comentários críticos, mas solidários sobre a qualidade das suas atividades de educação de adultos por parte de colegas que trabalham na área,
- familiarizando-se com uma perspetiva externa,
- verificando a qualidade dos seus serviços,
- apresentando os seus pontos fortes e exibindo boas práticas,
- valorizando a sua responsabilidade relativamente às partes interessadas/*stakeholders*,
- detetando problemas e pontos fracos,
- recebendo conselhos e descobrindo as boas práticas dos Pares,
- beneficiando da aprendizagem mútua com os Pares,
- estabelecendo redes e cooperando com outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos,
- obtendo um relatório externo de avaliação sobre a qualidade da sua prestação de educação de adultos a um custo comparativamente reduzido.

I.3 Quais são os objetivos e os princípios da metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos?

I.3.1 Objetivos e princípios gerais

Os objetivos gerais da Revisão por Pares são:

- promover a garantia e o desenvolvimento da qualidade,
- potenciar a transparência e a comparabilidade da qualidade na educação de adultos e
- apoiar a igualdade de oportunidades.

Os requisitos e características específicas mais importantes da metodologia são

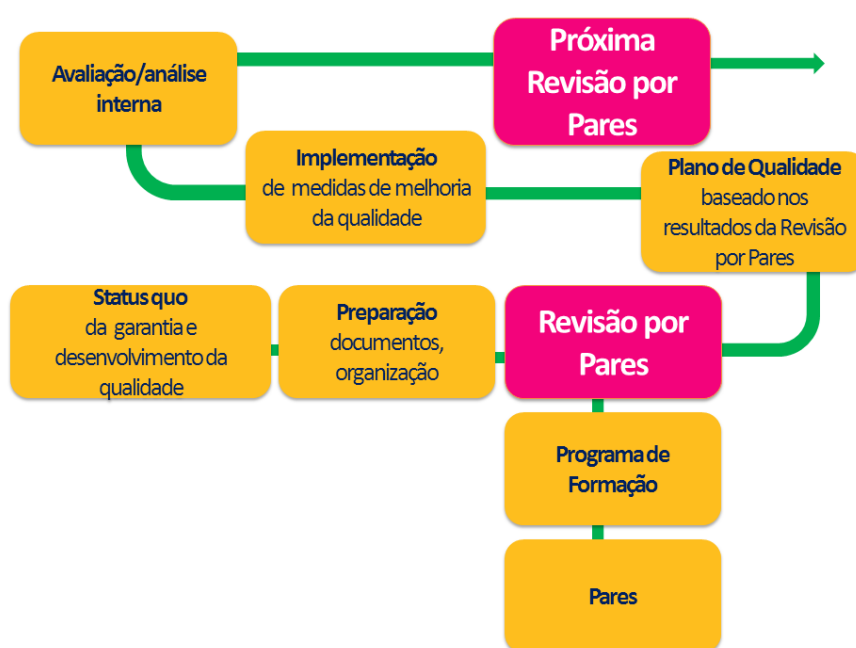
- foco nas pessoas envolvidas e nos seus interesses e necessidades,
- objetividade e imparcialidade dos Pares,
- transparência de todos os elementos perante todas as pessoas envolvidas,
- regras sobre confidencialidade e sobre a utilização dos resultados, definidas com antecedência e seguidas por todas as pessoas envolvidas,
- evitar conflitos de interesses e concorrência direta entre Pares (e a organização de onde proveem) e a entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada,
- promoção de uma postura de abertura, integridade e sinceridade enquanto pré-requisitos para uma aprendizagem mútua,
- tomada de consciência sobre as influências culturais tanto na prestação de serviços de educação de adultos como na avaliação, especialmente em Revisões por Pares transnacionais,
- promoção de uma atitude indagadora e crítica tanto entre os Pares como na entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada,
- conceção e implementação da Revisão por Pares não como um procedimento técnico e burocrático, mas antes como um processo dinâmico e motivador do qual podem beneficiar tanto as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos avaliadas, como os Pares.

I.3.2 A Revisão por Pares enquanto metodologia de avaliação voluntária e formativa

A metodologia da Revisão por Pares Europeia foi desenvolvida para a sua utilização voluntária pelas entidades prestadoras de serviços de educação de adultos. Possui uma função formativa, orientada para o desenvolvimento e coloca especial ênfase na promoção da melhoria contínua da qualidade.

A Revisão por Pares apoia a entidade prestadora de serviços de educação de adultos no sentido de definir o *status quo* em termos de prestação de serviços de EA de alta qualidade, bem como no sentido de disponibilizar sugestões e recomendações valiosas para a sua melhoria. Consequentemente, os principais destinatários da Revisão por Pares são as próprias entidades prestadoras de serviços de educação de adultos avaliadas. O foco principal da metodologia descrita neste Manual é o incentivo à melhoria contínua da qualidade.

Gráfico 1: **Melhoria Contínua da Qualidade com a Revisão por Pares**



I.4 A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ)

Uma vez que a metodologia da Revisão por Pares Europeia foi originalmente desenvolvida para o ensino e formação profissionais (EFP), o procedimento descrito neste Manual está em linha com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ) tal como definido na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho publicada em junho de 2009.

Este quadro de referência aplica-se especificamente à EFP mas, de acordo com as “Conclusões do Conselho sobre a garantia da qualidade no ensino e formação profissionais” do Conselho Europeu (20 de maio de 2014), “o QREGQ pode servir como base para o desenvolvimento de uma abordagem abrangente à garantia da qualidade na educação de adultos”. Na verdade, o quadro de referência “QREGQ” fornece uma abordagem geral às questões da garantia da qualidade que é válida para qualquer tipo de contexto de educação e formação: inclui um ciclo de garantia e melhoria da qualidade que abarca as fases do planeamento, implementação, avaliação e revisão, suportado por critérios de qualidade comuns, descritores indicativos e indicadores. Este é o motivo pelo qual é utilizado como referência no contexto deste Manual.

Um ciclo de garantia e de melhoria da qualidade está também incorporado na metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos. Os elementos deste ciclo incluem os elementos do “ciclo da qualidade” prevalente nas mais recentes abordagens de gestão da qualidade e também referido no quadro de referência “QREGQ”.

Neste contexto, a Revisão por Pares Europeia pode ser implementada como uma nova metodologia para garantir e melhorar a qualidade no setor da educação de adultos. Pode ser usada durante uma avaliação interna extensiva (autoavaliação) bem como para uma avaliação externa da qualidade da prestação de serviços de educação de adultos. Adicionalmente, este Manual propõe critérios e indicadores de qualidade específicos para o sector da educação de adultos para as “Áreas de Qualidade” consideradas relevantes (ver Capítulo VII).

A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos como procedimento sistemático pode ser descrita da seguinte forma:

Gráfico 2: O Ciclo de Garantia da Qualidade do GREGQ e a Revisão por Pares Europeia na EA



I.5 A Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, integração da perspetiva de género e diversidade

A integração da perspetiva de género e diversidade é um princípio guia do procedimento da Revisão por Pares Europeia.

O procedimento da Revisão por Pares deve contribuir para a eliminação das desigualdades existentes e promover a igualdade entre homens e mulheres nas taxas de participação, na distribuição de recursos, benefícios, tarefas e responsabilidades na EFP, e também na vida pública e privada (em conformidade com os Artigos 1.º e 2.º do Tratado de Amesterdão de 1999). Uma análise do valor e atenção dados às necessidades, papéis, comportamentos e interesses "tipicamente" masculinos e femininos deve ser o ponto de partida para a investigação de como o género e outros tipos de estereótipos e desigualdades são socialmente construídos e reforçados através das estruturas e práticas formais e informais. Na verdade, a diversidade refere-se à identidade de género mas também à nacionalidade, etnia, *status* social, valores, atitudes, perspetivas culturais, religião, orientação sexual, saúde, capacidades e competências e outras características pessoais específicas. Todas as medidas e atividades devem ser examinadas em relação ao seu potencial para melhorar a reflexão crítica e a mudança. Assim, a autorreflexão sobre os problemas de género e diversidade por parte de todos os envolvidos na Revisão por Pares é um pré-requisito para a implementação de uma perspetiva de género e diversidade na Revisão por Pares Europeia.

Os seguintes critérios e padrões de qualidade relativos ao género e à diversidade devem ser cumpridos no procedimento da Revisão por Pares Europeia:

- A integração da perspetiva de género e a sensibilidade para com a diversidade devem ser integradas em todas as fases e níveis do procedimento de Revisão por Pares.
- Em todos os relatórios e durante a Revisão por Pares, deve ser usada linguagem não discriminatória e que respeite a igualdade de género.
- Os dados recolhidos deverão ser separados por género (educandos/aprendentes adultos e pessoal ligado à educação de adultos).
- Os dados recolhidos relativamente à participação dos educandos/aprendentes adultos deverão ser apresentados de forma a mostrar a diversidade dos grupos-alvo das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos em termos de *background* e necessidades.
- Deve ser realizada uma análise de género e diversidade nas "Áreas de Qualidade" analisadas, no Relatório de autoavaliação e no processo de Revisão por Pares.
- Deve ser incluído um par com experiência em questões de género e diversidade na equipa de Pares (como uma competência adicional). A composição da equipa deve refletir uma representação adequada de mulheres e homens. Devem ser identificadas e satisfeitas eventuais necessidades de formação em matéria de género e diversidade antes da Revisão por Pares.
- Durante a Revisão por Pares, o género e a diversidade de *background* e necessidades devem ser considerados na composição dos grupos de entrevistados, na preparação e condução das entrevistas e observações (formulação de questões e critérios de entrevista/observação não discriminatórios e que respeitem a igualdade de género; linguagem e comportamento durante as entrevistas e observações não discriminatórios e que respeitem a igualdade de género) e durante a análise (evitar estereótipos na avaliação, etc.).
- Se os recursos financeiros forem um dos critérios em avaliação no processo de Revisão por Pares, deve ser executada uma análise em termos de género e diversidade do orçamento da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e do orçamento da própria educação de adultos.

Antes de realizar a Revisão por Pares, deve ser feita uma análise de género e diversidade

- Na entidade prestadora de serviços de educação de adultos - os direitos, recursos, participação, valores e normas relacionados com o género e a diversidade (dados quantitativos discriminados e, também, avaliação qualitativa, se possível),
- Na equipa de pares - composição, necessidades de formação em matéria de perspetiva de género e diversidade,

-
- No relatório de autoavaliação - análise de género e diversidade das áreas abrangidas, uso de linguagem.

Se forem planeadas medidas para combater as desigualdades de género e diversidade, deve ser executada uma avaliação de impacto em matéria de género e diversidade. Esta avaliação de impacto significa utilizar critérios relevantes para comparar e avaliar a situação atual e seguir a tendência do desenvolvimento esperado resultante da introdução da medida de política proposta. Esta avaliação deve ser executada numa fase inicial, assim que se estabelecer que o processo de revisão tem implicações nas relações baseadas no género e na diversidade. Os critérios para esta avaliação de impacto são as diferenças entre as várias categorias de grupos, utilizando sempre o género como dimensão transversal, relativamente a participação, recursos, normas e valores, e direitos.

A integração da perspetiva de género e diversidade também pode ser escolhida como uma “Área de Qualidade” para a Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos.

 Na tool-box encontra-se uma **lista de verificação sobre integração da perspetiva de género e diversidade**.

I.6 Quem pode utilizar a metodologia de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos?

O grupo-alvo principal para o procedimento de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos são as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos na Europa com experiência em garantia e desenvolvimento da qualidade. A experiência mínima recomendada como pré-requisito básico para conduzir uma Revisão por Pares é a de que a entidade prestadora de serviços de educação de adultos tenha realizado anteriormente, pelo menos uma vez, um processo de autoavaliação.

I.7 Papel das partes interessadas na metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

É altamente recomendado o envolvimento das partes interessadas relevantes (do inglês *stakeholders*) em todo o processo de revisão.

As partes interessadas na educação de adultos são todas as pessoas que trabalham e aprendem numa e com uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos: educandos/aprendentes/participantes adultos; pessoal docente”, i.e, pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (professores e formadores); pessoal de apoio à educação de adultos tais como conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade e da avaliação, outro pessoal; inclui também entidades parceiras da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, desde outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos a empregadores; organismos da administração pública regional e local; entidades competentes em matéria de ensino e formação; parceiros sociais; sociedade em geral.

Poderá encontrar uma lista detalhada das partes interessadas consideradas relevantes no Glossário (cf. Capítulo X).

As partes interessadas podem ser parceiros entrevistados durante o processo de autoavaliação e no decurso da Revisão por Pares. Podem, também, atuar como Pares se a sua experiência e conhecimentos específicos contribuírem para o processo. Além disso, (grupos de) *stakeholders* também podem estar interessados nos resultados na Revisão por Pares (por ex., no Relatório da Revisão por Pares).

I.8 Documentação da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

I.8.1 Portfólio da Revisão por Pares Europeia

Todos os documentos relevantes da Revisão por Pares Europeia devem ser reunidos pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos num Portfólio da Revisão por Pares Europeia. O Portfólio da Revisão por Pares Europeia contém o Formulário de Informação Inicial, o Relatório de autoavaliação, o Relatório da Revisão por Pares e outros documentos importantes recolhidos durante o processo de Revisão por Pares. Um Certificado pode, ainda, completar o Portfólio.

II. A METODOLOGIA DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS - SUMÁRIO

II.1 Coordenação e organização da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

As Revisões por Pares podem ser organizadas de diferentes formas dependendo 1) das redes disponíveis, 2) dos recursos (humanos e financeiros), e 3) das necessidades e requisitos das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos.

Uma única Revisão por Pares pode ser realizada por uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos que queira obter alguns comentários externos dos Pares e que pretenda ligar-se em rede com outros prestadores de uma forma *ad hoc* e espontânea, utilizando os contactos existentes. Não é necessário que exista qualquer outra colaboração adicional entre a entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada e as entidades de onde provêm os Pares.

São igualmente possíveis Revisões por Pares Mútuas entre duas entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, quando se pretende uma colaboração mais robusta e estável.

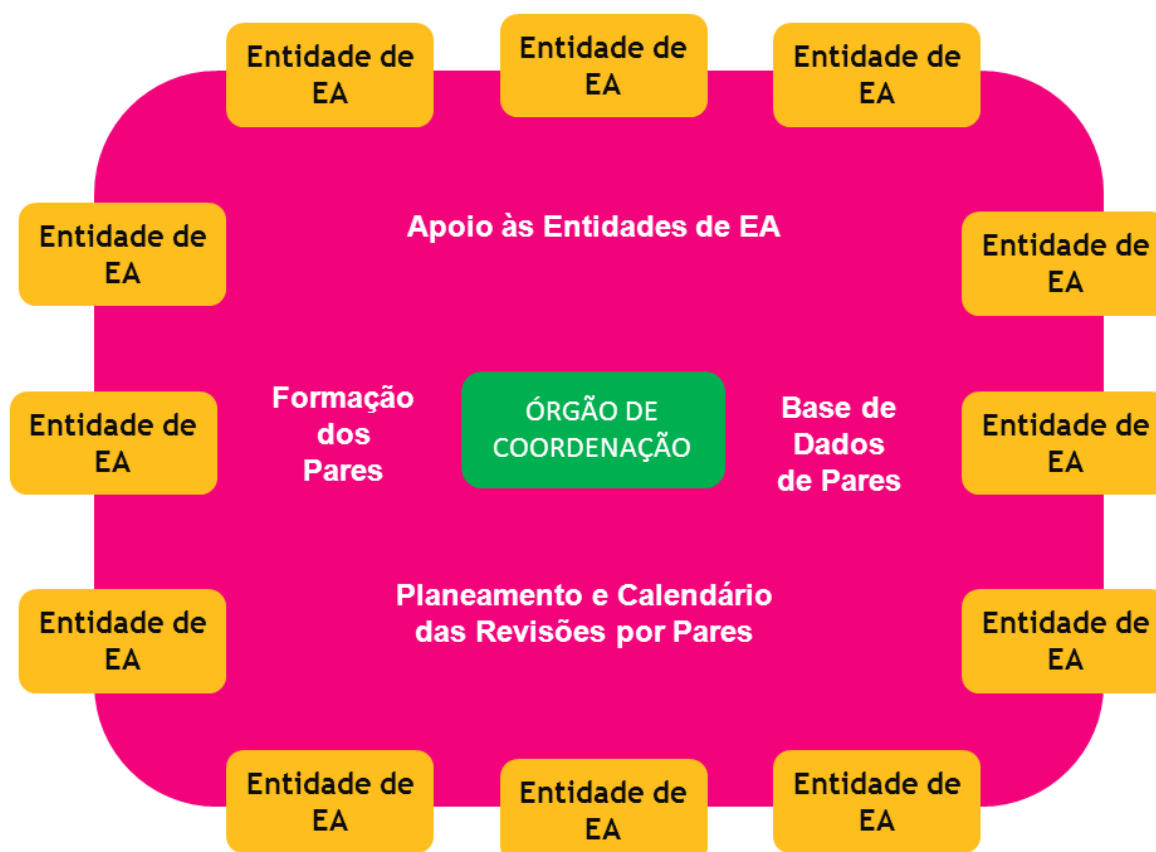
Na maioria dos casos, as Revisões por Pares são realizadas numa rede de três ou mais parceiros. As redes podem já existir ou podem ser estabelecidas com a finalidade de realizar as Revisões por Pares. Habitualmente, isto alarga a colaboração única para uma rede mais abrangente de colaboração: podem ser iniciadas atividades preparatórias comuns, tais como seleção dos Pares, formação, *match* entre Pares e entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, etc. bem como esquemas de monitorização e reporting comuns. Habitualmente, uma rede de Revisão por Pares irá, igualmente, chegar a acordo sobre diretrizes e indicadores comuns. Tudo isto implica uma rede mais estável e necessita de estruturas adequadas e de recursos suficientes. As mais-valias da abordagem em rede podem ser:

- sinergias relativas à condução da Revisão por Pares entre as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos pertencentes à rede,
- um alargamento do número e das proveniências institucionais dos possíveis Pares,
- um reconhecimento externo mais alargado da Revisão por Pares (que será totalmente aceite, pelo menos no âmbito da rede),
- uma maior probabilidade de ocorrerem outros resultados em termos de atividades de cooperação adicionais, para além da Revisão por Pares.

Se a Revisão por Pares for realizada numa rede mais alargada, será necessário um órgão de coordenação para assegurar Revisões por Pares de alta qualidade e uma coordenação eficaz dos membros da rede. Esta função pode igualmente ser assumida por uma das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos da rede. As tarefas deste órgão de coordenação incluem, por exemplo, a gestão da rede, a coordenação do desenvolvimento de procedimentos comuns (diretrizes e indicadores), a prestação de apoio e aconselhamento a cada uma das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, a seleção e a formação dos Pares e a coordenação e monitorização das Revisões por Pares. Se a conformidade com o procedimento for avaliada através de processos de monitorização e avaliação, o órgão de coordenação também pode emitir um Certificado da Revisão por Pares na Educação de Adultos às entidades prestadoras de serviços de educação de adultos que tenham realizado com sucesso uma Revisão por Pares de acordo com os requisitos definidos no presente Manual.

É por estas razões que as tarefas e responsabilidades do Órgão de Coordenação estão também descritas na Metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos.

Gráfico 3: Revisão por Pares na EA organizada em Rede

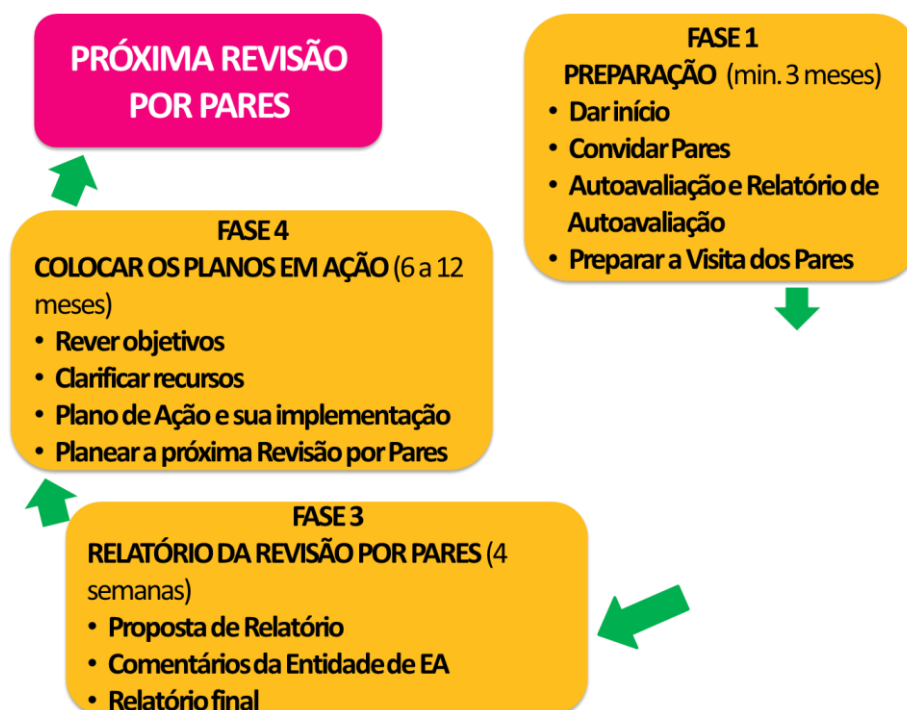


II.2 Quatro Fases da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

A metodologia de Revisão por Pares é composta por 4 fases.

1. A Revisão por Pares inicia-se com uma fase preparatória. Nesta primeira fase, é organizada a Revisão por Pares e é redigido um Relatório de autoavaliação pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Os Pares são recrutados e formados. É elaborado um cronograma para a Revisão e são feitos os preparativos para a Visita dos Pares.
2. Na segunda fase ocorre a Visita dos Pares, que constitui a atividade nuclear da metodologia da Revisão por Pares: os Pares visitam a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e realizam a revisão. Esta avaliação inclui uma visita às instalações e entrevistas com diferentes grupos de partes interessadas. No final da Visita, os Pares partilham, oralmente com a entidade em avaliação, os seus comentários iniciais.
3. Após a Visita dos Pares, é redigida uma proposta de relatório pelos Pares. Este relatório é comentado pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos e o Relatório final da Revisão por Pares é entregue à entidade.
4. A quarta fase é essencial para a melhoria da oferta de educação de adultos e para o desenvolvimento da própria organização: os resultados e as recomendações da Revisão por Pares são transpostos para ações concretas de melhoria, que são planeadas e implementadas.

Gráfico 4: As Quatro Fases da Revisão por Pares Europeia na EA



II.3 Estimativa do tempo necessário para a Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

II.3.1 Tempo necessário para a preparação

É necessário bastante tempo para preparar e organizar convenientemente uma Revisão por Pares. Caso já tenha sido realizada previamente uma autoavaliação, o processo de Revisão por Pares pode ser iniciado imediatamente. No entanto, deve contar-se com pelo menos três meses para a preparação e organização da Revisão. O Relatório de autoavaliação deve ser disponibilizado pelo menos um mês antes da Revisão por Pares de modo a permitir que os Pares se preparem convenientemente para a Visita. Caso não tenha sido realizada antecipadamente nenhuma autoavaliação, deve ser agendado um período mínimo de seis meses para a autoavaliação, que deve anteceder a Revisão por Pares.

II.3.2 Tempo necessário para a Visita e para o Relatório

Habitualmente, a Visita dos Pares demora entre 1,5 a 3 dias; em circunstâncias especiais, pode demorar mais do que 3 dias, dependendo da dimensão da entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada e do âmbito da Revisão por Pares, ou seja, de quantas Áreas de Qualidade serão objeto de análise. A experiência obtida em várias aplicações-piloto da metodologia da Revisão por Pares sugere que Visitas dos Pares de um dia e meio a três dias, com mais meio-dia de trabalho preparatório com a Equipa de Pares antes da visita, fornecem tempo suficiente para conduzir uma avaliação abrangente e significativa, sem pressionar demasiado os Pares e as entidades avaliadas. De notar que o “objeto” da Revisão por Pares, ou seja, o número de Áreas de Qualidade objeto de análise, deve estar em linha com este calendário (ver também Capítulos III e VII).

Deve-se também considerar algum tempo para redigir o esboço do relatório, aguardar e processar os comentários feitos pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos e redigir o Relatório Final da Revisão por Pares. Embora este Manual não forneça indicações precisas sobre o tempo necessário para estas tarefas, são apresentadas indicações sobre o tempo máximo “aceitável” entre cada um dos passos (ver Capítulo V para um calendário detalhado).

II.3.3 Tempo necessário para a implementação das medidas de melhoria e dos procedimentos para alterações

No prazo de dois meses após receção do Relatório final da Revisão por Pares, deve ser apresentado um plano de ação e devem ser previstos pelo menos seis meses a um ano para que as medidas de melhoria sejam implementadas e produzam efeitos.

II.4 Sumário: Cronograma e Responsabilidades na Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos

Tabela 1: Tarefas da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, dos pares e do Órgão de Coordenação da Revisão por Pares (por ordem cronológica)

Fase 1 – Preparação

Entidade prestadora de serviços de educação de adultos

Dar Início:

- Decidir realizar uma Revisão por Pares
- Decidir sobre a organização externa da Revisão por Pares (Revisão por Pares única/Rede de Revisão por Pares)
- Decidir sobre a organização interna da Revisão por Pares (responsabilidades e tarefas)
- Decidir sobre as Áreas de Qualidade que serão avaliadas
- Enviar o Formulário de Informação Inicial (incluindo uma proposta de um cronograma aproximado) para o órgão de coordenação da Revisão por Pares
- Opcional: organizar uma reunião de coordenação das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos da rede
- Opcional: contratualizar com outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos ou com o órgão de coordenação

Pares e Equipa de Pares:

- Procurar Pares adequados às Áreas de Qualidade a analisar
- Convidar Pares para se candidatarem
- Selecionar os Pares consultando o órgão de coordenação
- Contratualizar com os Pares

Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:

- Realizar uma autoavaliação
- Redigir um Relatório de autoavaliação
- Submeter o Relatório de autoavaliação aos Pares e ao órgão de coordenação da Revisão por Pares
- Disponibilizar outra documentação necessária aos Pares e ao órgão de coordenação da Revisão por Pares

Preparar a Visita dos Pares:

- Agendar a Visita dos Pares: marcar a data e definir a agenda da Revisão por Pares
- Organizar a reunião preparatória dos Pares
- Preparar a organização local da Visita dos Pares (salas e equipamentos, entrevistados, almoços, pausas, visita às instalações, etc.)
- Recomendado: Organizar uma reunião preliminar dos Pares com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos para clarificar os objetivos e as tarefas da revisão e, se necessário, recolher informação adicional («Sessão de Perguntas e Respostas»)*

Pares

Pares e Equipa de Pares:

- Submeter a candidatura a Par

- Assinar contratos para a Revisão por Pares
- Preparar-se para a Revisão por Pares e fazer Formação para Pares

Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:

- Receber o Relatório de autoavaliação da entidade prestadora de serviços de educação de adultos
- Ler e analisar o Relatório de autoavaliação
- Identificar áreas para análise e temas de avaliação para a Revisão por Pares

Preparar a Visita dos Pares:

- Apoiar a calendarização da Visita dos Pares, especialmente na elaboração da agenda da Revisão por Pares
- Trocar opiniões, no seio da equipa de pares, sobre o conteúdo do Relatório de autoavaliação e chegar a acordo sobre os temas da avaliação para a Revisão por Pares
- Preparar as perguntas para as entrevistas e critérios para a observação
- Participar na reunião preparatória dos Pares, que tem por objetivo preparar a Visita de Pares e fomentar o espírito de equipa no seio da Equipa de Pares
- Recomendado: Participar na reunião preliminar dos Pares com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos para clarificar os objetivos e as tarefas da revisão e, se necessário, para recolher informação adicional («Sessão de Perguntas e Respostas»)*

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

Dar Início:

- Enviar informações sobre a metodologia da Revisão por Pares às entidades prestadoras de serviços de educação de adultos
- Recolher os Formulários de Informação Inicial
- Fazer um planeamento e calendarização global das Revisões por Pares usando as informações contidas nos Formulários de Informação Inicial das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos
- Opcional: organizar uma reunião de coordenação entre as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos da rede e o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares*

Pares e Equipa de Pares:

- Procurar Pares adequados – solicitar, analisar e avaliar as candidaturas
- Afetar os Pares às entidades prestadoras de serviços de educação de adultos (tendo em consideração as Áreas de Qualidade a analisar)
- Selecionar os Pares (em consulta com as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos)
- Supervisionar e fornecer assistência à contratualização dos Pares

Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:

- Receber os Relatórios de autoavaliação das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos
- Reencaminhar os Relatórios de autoavaliação para os Pares (se não forem enviados diretamente)

Preparar a Visita dos Pares:

- Agendar as Visitas dos Pares (com as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos e os Pares)
- Organizar a preparação e a formação dos Pares
- Monitorizar e fornecer apoio na preparação das Visitas dos Pares
- Recolher as agendas das Visitas dos Pares

Fase 2 – Visita dos Pares

Entidade prestadora de serviços de educação de adultos

Apoiar os Pares nas seguintes atividades:

- Disponibilizar equipamento e salas
- Facilitar entrevistas e observações
- Facilitar uma visita às instalações

- Receber comentários dos Pares
- Participar na validação comunicativa

Pares

- Recolher dados
- Visitar as instalações
- Realizar entrevistas e observações
- Analisar e discutir resultados no seio da Equipa de Pares
- Realizar uma avaliação profissional e chegar a conclusões partilhadas
- Transmitir comentários orais à entidade prestadora de serviços de educação de adultos
- Participar na validação comunicativa
- Realizar uma meta-avaliação no seio da Equipa de Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Recolher as meta-avaliações de Pares e outra documentação pertinente das Visitas dos Pares
- Opcional: Envolvimento nas Visitas dos Pares*

Fase 3 - Relatório da Revisão por Pares

Entidade prestadora de serviços de educação de adultos

- Comentar a proposta de Relatório da Revisão por Pares

Pares

- Redigir o Relatório da Revisão por Pares e submetê-lo à entidade prestadora de serviços de educação de adultos
- Receber os comentários da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e finalizar o Relatório da Revisão
- Fim do envolvimento dos Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Recolher os Relatórios da Revisão por Pares
- Opcional: Apoio a Pares durante esta fase*
- Opcional: Análise da documentação da Revisão por Pares e monitorização dos dados; avaliação das Revisões por Pares*
- Opcional: Emissão do “Certificado de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos” com base na avaliação bem-sucedida da Revisão por Pares*

Fase 4 – Colocar os planos em ação

Entidade prestadora de serviços de educação de adultos

- Decidir ter em consideração os resultados da Revisão por Pares
- Planear ações de melhoria
- Implementar ações de melhoria
- Planear e executar a próxima Revisão por Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Opcional: Apoio nas ações de melhoria*
- Opcional: Monitorizar e avaliar as ações de melhoria*

 **Uma Lista de Verificação para Entidades – Formulários a preencher** pode ser encontrado na Tool-box.

 **Uma Lista de Verificação para Pares – Formulários a preencher** pode ser encontrado na Tool-box.

III. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – PREPARAÇÃO (FASE 1)

III.1 Dar início

III.1.1 Decisão de realizar uma Revisão por Pares

Iniciar uma Revisão por Pares envolve

- a decisão de realizar uma Revisão por Pares com elevado compromisso por parte da direção/gestão da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e por parte de outras suas partes interessadas importantes,
- a decisão sobre se a Revisão por Pares deve abranger toda a entidade prestadora de serviços de educação de adultos ou apenas algumas partes,
- a decisão sobre os objetivos e finalidades da Revisão por Pares,
- a distribuição de tarefas e responsabilidades incluindo a nomeação de um Facilitador da Revisão por Pares e de uma Equipa de Qualidade, e
- a decisão sobre o tempo e os recursos alocados à Revisão por Pares.

A eficácia em termos de melhoria da qualidade depende da cooperação e participação das pessoas envolvidas. Desde o início que deve ser assegurado um elevado compromisso dos principais órgãos de gestão, mas igualmente do pessoal ligado à educação de adultos (pessoal docente e de apoio) e de outras partes interessadas relevantes. Esse compromisso deve igualmente incluir uma dedicação inequívoca relativamente à implementação de procedimentos para alterações na sequência do Relatório da Revisão por Pares emitido na Fase 4 do processo da Revisão por Pares (“Colocar os planos em ação”).

A responsabilidade pela coordenação de todas as atividades relativas à Revisão por Pares deve ser atribuída a um Facilitador da Revisão por Pares. Este/a, enquanto colaborador/a da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, funcionará como a ligação entre o prestador avaliado e a Equipa de Pares. Este elemento deve ser cuidadosamente selecionado dado o seu papel crucial no processo.

III.1.2 Decisão sobre as Áreas de Qualidade

O passo seguinte é decidir quais as Áreas de Qualidade que devem ser avaliadas na Revisão por Pares. A decisão sobre as Áreas de Qualidade deve ser tomada pela direção/gestão com o apoio dos colaboradores e de partes interessadas, se possível. A entidade prestadora de serviços de educação de adultos apenas deve escolher Áreas de Qualidade sobre as quais tenha influência. Para uma descrição geral das Áreas de Qualidade, consultar o Capítulo VII.

Algumas questões que podem ser ponderadas na escolha das Áreas de Qualidade: ¹

- Existem Áreas de Qualidade que sejam essenciais devido a requisitos e normas de qualidade nacionais/regionais/locais, etc.?
- Existem Áreas de Qualidade que representem exemplos de boas práticas e de excelência?
- Existem Áreas de Qualidade que necessitem urgentemente de ser revistas devido a terem sido detetados problemas?

¹ Além disso, a questão da obtenção de um Certificado da Revisão por Pares na Educação de Adultos pode ser também um fator a ponderar. Ele só será relevante, no entanto, se existirem estruturas adequadas (por exemplo, um órgão de coordenação) para supervisionar e monitorar as Revisões por Pares Europeias e para emitir certificados às entidades prestadoras de serviços de educação de adultos que tenham realizado com sucesso uma Revisão por Pares de acordo com os requisitos definidos no presente Manual (ver também Capítulo II.1).

-
- Existem Áreas de Qualidade que sejam especialmente importantes, porque por exemplo irão ser iniciados novos desenvolvimentos?
 - Existem Áreas de Qualidade em que tenha ocorrido inovação que necessite de uma avaliação?
 - Existem Áreas de Qualidade que tenham um interesse especial para grupos importantes de partes interessadas?

O princípio orientador global para a seleção das Áreas de Qualidade é a sua relevância.

Adicionalmente, a exequibilidade deve ser tida em consideração: quanto mais alargado for o conjunto de Áreas de Qualidade a ser avaliado maior o tempo e os recursos necessários para a Revisão. Uma política de «pequenos passos» é especialmente adequada para entidades prestadoras de serviços de educação de adultos com pouca experiência anterior de avaliação (estas podem igualmente decidir testar a metodologia apenas em algumas áreas da sua organização). Para uma Visita de Pares de um dia e meio, é altamente recomendado que não sejam escolhidas mais do que duas Áreas de Qualidade – apenas Pares muito experientes conseguirão lidar com mais Áreas de Qualidade neste tempo. Note que demasiadas Áreas de Qualidade irão originar uma avaliação relativamente superficial ou forçar os Pares a limitar a sua atenção a apenas alguns temas dentro das Áreas de Qualidade.

Além disso, pode fazer sentido incluir áreas que já tenham sido anteriormente submetidas a avaliação interna de modo a reduzir o esforço de autoavaliação.

Adicionalmente, podem ser formuladas questões de avaliação específicas para os Pares: para além das Áreas de Qualidade, a entidade prestadora de serviços de educação de adultos pode atribuir «missões» aos Pares para prestarem mais atenção a problemas e questões específicas que tenham uma importância especial para a entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Isso irá potenciar a utilidade dos resultados da Revisão por Pares.

III.1.3 Documentação e informação iniciais

As decisões básicas relativas à condução da Revisão por Pares devem, em seguida, ficar documentadas pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos, por escrito. O documento serve como documentação interna e como informação externa para o órgão de coordenação, para os Pares, para outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos na rede, etc. O documento deve ser enviado para o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares atempadamente, ou seja, pelo menos três meses antes da Revisão por Pares.

Este “Formulário de Informação Inicial” inclui:

- 1) informações de contacto,
- 2) informação sobre a situação inicial e a decisão de se submeter a uma Revisão por Pares (e por quem foi tomada),
- 3) os objetivos e finalidade da Revisão por Pares,
- 4) como será organizada a Revisão por Pares,
- 5) a distribuição interna de tarefas e responsabilidades,
- 6) um plano geral de aplicação da metodologia e um cronograma (quais os passos a realizar e quando),
- 7) as Áreas de Qualidade,
- 8) Comentários Adicionais e
- 9) uma lista de possíveis Pares.



O Formulário de Informação Inicial da Revisão por Pares pode ser encontrado na Tool-box.

III.1.4 Opcional: Reunião de Coordenação

Se as Revisões por Pares forem organizadas como revisões mútuas ou no âmbito de uma rede de entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, uma reunião entre os representantes das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos (e, se aplicável, também com a presença do Órgão de Coordenação da Revisão por Pares) irá facilitar todo o processo.

As seguintes atividades podem fazer parte da agenda desta reunião:

- Apresentação de cada um, breve descrição das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos,
- Expectativas das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, motivações da gestão e do pessoal docente e de apoio,
- Informação e discussão sobre a metodologia da Revisão por Pares (finalidade, objetivos, processo e atividades, recursos e tempo de trabalho das pessoas envolvidas),
- Perfil de competências dos Pares, modo de seleção dos Pares,
- Compromisso da gestão e dos colaboradores envolvidos,
- Se aplicável: informação e/ou decisão sobre o envolvimento de autoridades competentes,
- Se aplicável: relações contratuais entre 1) as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos e/ou 2) as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos e o órgão de coordenação,
- Passos seguintes, calendarização, questões.

III.1.5 Recomendado: contratos entre as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos e o órgão de coordenação

Se as Revisões por Pares forem realizadas numa maior escala, é sensato descrever os deveres e as responsabilidades das diferentes partes num acordo escrito². Questões importantes a abordar neste tipo de contrato:

- Finalidade do contrato,
- Direitos e deveres, expectativas mútuas, condições dos parceiros da rede (e do órgão de coordenação, se aplicável),
- Objetivos da metodologia da Revisão por Pares na Educação de Adultos,
- Distribuição interna de tarefas e responsabilidades,
- Custos,
- Proteção de dados,
- Envolvimento de autoridades competentes (se aplicável),
- Plano de ação e responsabilidade pela implementação do plano de ação,
- Procedimento, etapas, calendarização.

III.2 Selecionar e convidar a Equipa de Pares

Após ter sido tomada a decisão de realizar uma Revisão por Pares e depois de selecionadas as Áreas de Qualidade, a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e/ou o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares iniciam o processo de recrutamento dos Pares. Nesta fase, informação preliminar sobre a metodologia da Revisão por Pares na Educação de Adultos e sobre as tarefas dos Pares pode ser enviada para os potenciais Pares.

Os Pares podem ser provenientes de outra entidade prestadora de serviços de educação de adultos, outro tipo de prestadores de aprendizagem ao longo da vida ou de uma instituição das partes interessadas. A entidade prestadora de serviços de educação de adultos pode sugerir Pares adequados. Em vez disso, os Pares podem igualmente submeter candidaturas por sua iniciativa. Caso não exista um Órgão de Coordenação da Revisão por Pares ou se apenas estiver marginalmente envolvido, a entidade prestadora de serviços de educação de adultos pode igualmente selecionar e convidar ela própria os Pares. É recomendada a utilização de um formulário de candidatura para Pares.

Para além das competências e da experiência dos Pares, a disponibilidade é um fator importante na constituição das Equipas de Pares. Consequentemente, as áreas de competência dos Pares devem corresponder às Áreas de Qualidade a analisar e, simultaneamente, as agendas dos Pares e da entidade

² Nos projetos de Revisão por Pares Europeia, os contratos de parceria regulam estas questões.

prestadora de serviços de educação de adultos têm de ser compatíveis. O Par Coordenador deve ser selecionado com grande cuidado. Será a pessoa chave na Equipa de Pares com responsabilidade global pelo processo de Revisão por Pares: comunicação e coordenação da Equipa de Pares; gestão do tempo; relações com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos, etc. Se o processo de Revisão por Pares tiver de ser conduzido por um Par Perito em Avaliação, este/a também deve ser recrutado/a com esta missão.

Pode encontrar informações adicionais sobre Pares e a Seleção de Pares no Capítulo VIII.

☞ Pode encontrar o **Formulário de Candidatura para Pares** na Tool-box.

Ou a entidade prestadora de serviços de educação de adultos ou o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares devem igualmente informar os Pares sobre os seus deveres e tarefas com bastante antecedência e celebrar com estes um contrato. Por isso, os Pares devem receber o «Formulário de Informação Inicial» e um resumo do que deles se espera durante a Revisão por Pares. Esta informação pode igualmente ser anexada a um convite formal que deve ser enviado logo que a colaboração entre os Pares escolhidos e a entidade prestadora de serviços de educação de adultos tenha sido confirmada e tenha sido fixada a calendarização das Revisões.

☞ Pode encontrar o **Modelo de Contrato com Pares** na Tool-box.

Resumindo, a seleção e convite de Pares inclui:

- solicitar candidaturas de Pares usando o formulário de candidatura para pares disponível na Tool-box,
- selecionar os Pares de acordo com a sua competência e fazer o *match* com as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos,
- *opcional: recrutar um Perito em Avaliação para conduzir o processo de Revisão por Pares,*
- nomear um Par Coordenador,
- definir um cronograma para as Revisões por Pares,
- enviar informações para os Pares sobre 1) a metodologia da Revisão por Pares na Educação de Adultos, 2) a entidade prestadora de serviços de educação de adultos que vão rever/avaliar, e 3) os respetivos deveres e tarefas,
- celebrar um contrato com os Pares e enviar-lhes um convite oficial.

III.3 Autoavaliação e Relatório de autoavaliação

III.3.1 Recomendações para realizar uma autoavaliação

Uma análise sólida dos pontos fortes e das áreas de melhoria constitui um pré-requisito para a Revisão por Pares. Por isso, deve ser realizada uma autoavaliação sistemática de todas as Áreas de Qualidade selecionadas para a Revisão por Pares na Educação de Adultos antes da Revisão por Pares e os resultados da autoavaliação devem ser documentados num Relatório de autoavaliação.

A autoavaliação deve ser uma investigação ao nível da entidade prestadora de serviços de educação de adultos (ou ao nível dos departamentos, sucursais, etc. de uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos), e pode ser precedida e apoiada por avaliações individuais do pessoal ligado à Educação de Adultos, especialmente do “pessoal docente”.

Não é prescrito nenhum procedimento de autoavaliação específico para a Revisão por Pares Europeia. Pelo contrário, a entidade prestadora de serviços de educação de adultos é encorajado a utilizar análises e avaliações já realizadas de modo a evitar a duplicação de esforços. Assim, se uma autoavaliação tiver sido realizada dentro de um prazo razoável (até dois anos) antes da Revisão por Pares, os resultados podem ser utilizados e apenas necessitam de ser inseridos no Relatório de autoavaliação. Para áreas ou critérios de qualidade não abrangidos devem, então, ser realizadas avaliações adicionais.

Se uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos realizar uma autoavaliação pela primeira vez, é recomendado o recurso a orientação (e, talvez, também a aconselhamento/consultoria).

III.3.2 Critérios de qualidade para a autoavaliação

A autoavaliação pode ser executada de diversas formas. As entidades prestadoras de serviços de educação de adultos podem escolher um procedimento adequado de acordo com os seus interesses, necessidades e experiência. Contudo, é recomendado que seja utilizado um procedimento claro e estruturado que se concentre nas Áreas de Qualidade em questão e em questões de avaliação relevantes. Para além de um compromisso claro da gestão e dos colaboradores, as responsabilidades e tarefas dos envolvidos na aplicação da metodologia devem ser transparentes.

O processo deve

- ser conduzido de forma transparente e justa,
- envolver todas as partes interessadas relevantes,
- utilizar métodos de avaliação adequados, e
- permitir uma partilha adequada de informação e resultados.

A exequibilidade da autoavaliação em termos de tempo e recursos deve ser assegurada desde o início.


III.3.3 Perfil da autoavaliação: avaliar pontos fortes e áreas de melhoria

Durante a autoavaliação, devem ser identificados os pontos fortes e as áreas de melhoria relativamente às Áreas de Qualidade em avaliação. As ações de melhoria devem, igualmente, ser discutidas e indicadas no Relatório de autoavaliação. Uma análise SWOT, por exemplo, é um procedimento bem conhecido, simples e rápido, para obter um perfil de desempenho nas Áreas de Qualidade escolhidas. Os pontos fortes e as áreas de melhoria devem ser identificados ao nível dos critérios para cada uma das Áreas de Qualidade (Ver Capítulo VIII).

III.3.4 Relatório de autoavaliação

O Relatório de autoavaliação é o documento central da metodologia da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos: deve conter toda a informação necessária para preparar a Revisão por Pares. Consequentemente, deve abranger todos os tópicos que serão objeto de avaliação durante a Revisão por Pares.

Embora as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos sejam livres de escolher os seus métodos e procedimentos para a autoavaliação, os Relatórios de autoavaliação devem ser normalizados e uniformes de modo a promover a comparabilidade. A descrição dos resultados da autoavaliação deve ser clara, concisa e significativa. Evidências que reforcem as análises disponibilizadas no Relatório de autoavaliação devem ser fornecidas em anexo.

 O **Formulário de Relatório de autoavaliação**, que deve ser respeitado, pode ser encontrado na Tool-box.

A primeira parte do relatório é uma atualização da informação contida no Formulário de Informação Inicial, que contém todos os dados relevantes para a aplicação da metodologia da Revisão por Pares na Educação de Adultos. A segunda parte inclui uma descrição da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e dos serviços disponibilizados, a descrição da missão, dados estatísticos e informação sobre a estrutura organizacional. A terceira parte contém os resultados da autoavaliação nas Áreas de Qualidade escolhidas. Deve ainda disponibilizar uma avaliação dos pontos fortes e das áreas de melhoria e também indicar questões de avaliação específicas para os Pares. Estas últimas irão ajudar os Pares a direcionar a Revisão por Pares para os assuntos que tenham uma relevância especial para a

entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Documentos adicionais podem ser incluídos em Anexo.

III.4 Preparar a Visita dos Pares

III.4.1 Tarefas da entidade prestadora de serviços de educação de adultos

Após ter fixado a data para a Visita dos Pares e ter recrutado e convidado os Pares, o Facilitador da Revisão por Pares deve assegurar-se que os Pares recebem o Relatório de autoavaliação e toda a documentação necessária, pelo menos um mês antes da Visita.

III.4.1.1 Recomendado: reunião preliminar entre a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e a equipa de Pares antes da Visita dos Pares

É altamente recomendado que seja organizada uma reunião entre a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e a Equipa de Pares para esclarecer questões que os Pares possam ter e discutir a agenda da Visita dos Pares. Pode incluir a afinação das questões de avaliação para os Pares, tomando decisões sobre os métodos de avaliação e os grupos de partes interessadas a entrevistar. Pode ser fornecida mais informação aos Pares a pedido. O resultado da reunião é uma agenda detalhada da Visita dos Pares.

III.4.1.2 Definir uma agenda para a Visita dos Pares

O Facilitador da Revisão por Pares deve definir uma agenda detalhada e realista para a Visita dos Pares. A agenda irá refletir o tipo de métodos de avaliação que serão utilizados e quais as partes interessadas envolvidas. Planeie a agenda cuidadosamente para garantir que a Visita dos Pares é bem-sucedida.

 Pode encontrar na Tool-box modelos de **Agendas para as Visitas dos Pares**.

III.4.1.3 Organização local da Visita dos Pares

A organização local da Visita dos Pares é realizada pelo Facilitador que é responsável pelo bom andamento da visita. A organização local inclui:

- selecionar os entrevistados,
- reservar salas e equipamento,
- planejar uma visita às instalações da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e colocar sinalética com direções/indicações (opcional),
- convidar os entrevistados,
- informar e convidar outras partes interessadas envolvidas,
- preparar a visita.

As salas têm de ser adequadas e sem perturbação. Deve ser reservada uma sala durante toda a Visita dos Pares para a realização das sessões de reflexão entre os Pares. Deve ser reservada uma sala espaçosa para a reunião final entre os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e a Equipa de Pares.

III.4.2 Tarefas dos Pares

III.4.2.1 Preparar a revisão

Para preparar a Revisão, os Pares deverão

-
- ler e analisar o Formulário de Informação Inicial e o Relatório de autoavaliação (solicitando informações adicionais, se necessário),
 - participar numa reunião prévia com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos (recomendado),
 - participar na formação de Pares,
 - trocar opiniões sobre o conteúdo do Relatório de autoavaliação na Equipa de Pares e chegar a acordo sobre os temas da avaliação para a Revisão por Pares,
 - definir com o Facilitador uma agenda para a Visita,
 - participar numa reunião preparatória da Equipa de Pares antes da revisão (no dia/noite anterior à Visita),
 - preparar questões para as entrevistas e critérios para a observação.

III.4.2.2 Programa de formação de Pares

Antes da Revisão por Pares, os Pares devem frequentar um «Programa de Formação de Pares» que os prepara para o respetivo trabalho enquanto avaliadores externos (cf. Capítulo VIII.7).

III.4.2.3 Proposta de uma Agenda para a Visita dos Pares

Fazer uma proposta de uma agenda para a Visita dos Pares é uma das tarefas principais dos Pares. Durante a sua preparação, os Pares têm de ter em conta as áreas de qualidade e os resultados do Relatório de autoavaliação, bem como as partes interessadas relevantes, para definir entrevistas e tarefas de observação. Recomenda-se que os educandos/aprendentes adultos sejam sempre incluídos na Revisão por Pares, mesmo que não estejam todo o tempo nas instalações, uma vez que são intervenientes fundamentais e o seu feedback um elemento chave para obter resultados relevantes. A agenda deve alocar tempo suficiente para a recolha de dados, análise e preparação para o primeiro feedback.

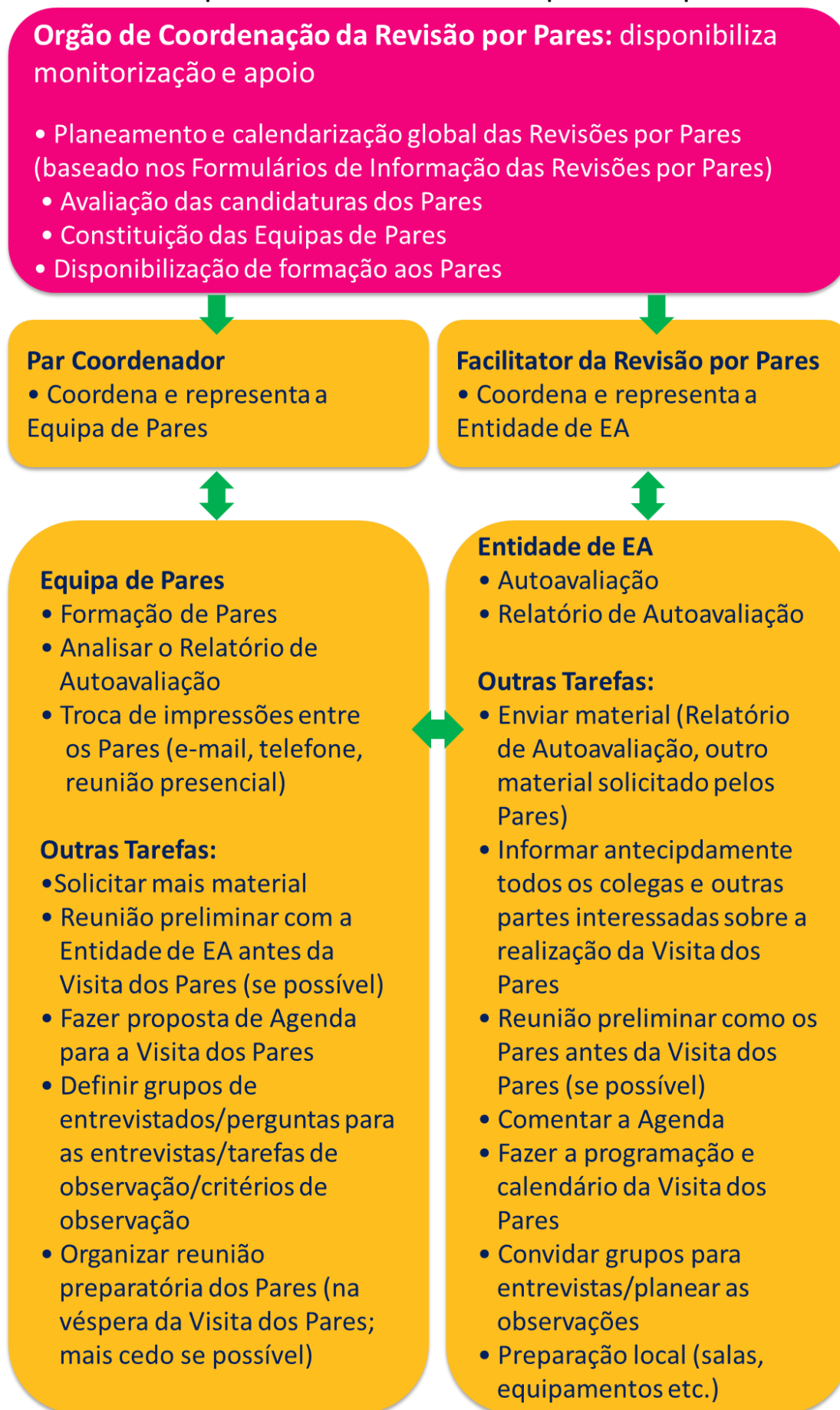
III.4.2.4 Reunião preparatória dos Pares e Reunião preliminar com a Entidade Prestadora de Serviços de Educação de Adultos

É vital que a Equipa de Pares se reúna antes da Visita de modo a que se possam conhecer entre si e preparar a Visita em conjunto. Isso irá potenciar o desenvolvimento de um espírito de equipa e a eficiência da colaboração durante a Revisão. Faz sentido que os Pares tenham lido e analisado o Relatório de autoavaliação antes desta reunião para que possam trocar as primeiras impressões e discutir questões e temas específicos para a Visita dos Pares. Se possível esta reunião deve acontecer algum tempo antes da Visita dos Pares para que haja tempo de preparação até à Visita. Em todo o caso, recomenda-se que os Pares se encontrem na véspera do primeiro dia da Revisão por Pares, para os últimos preparativos.

Além disso, os Pares podem também reunir-se com representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos a rever (Ver acima, Capítulo III.4.1.1). Proporcionar uma oportunidade para uma "Sessão de perguntas e respostas" com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos, normalmente representada pelo Facilitador da Revisão de Pares, pode melhorar bastante o processo. Também se recomenda que este encontro tenha lugar antecipadamente. Caso não seja possível, pode ser realizado na véspera do primeiro dia da Visita de Pares.

Para uma organização eficiente das atividades preparatórias, ambas as reuniões - a reunião interna da Equipa de Pares e a reunião dos Pares com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos - podem também ser agendadas para o mesmo dia e/ou, se possível, ser associadas à Formação de Pares. Idealmente, toda a Equipa de Pares participa na parte presencial do Programa de Formação. Após ou durante a formação, o Facilitador da Revisão por Pares junta os Pares (e talvez também outro pessoal responsável da entidade prestadora de serviços de educação de adultos). Após a reunião com o(s) representante(s) da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, os Pares realizam a sua reunião de equipa.

Gráfico 5: Responsabilidades e Tarefas na Revisão por Pares Europeia na EA



IV. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – A VISITA DOS PARES (FASE 2)

IV.1 O que acontece durante a Visita dos Pares?

Durante a Visita, os Pares realizam uma avaliação breve e sintética, que se concentra nas Áreas de Qualidade escolhidas pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos. A base para a avaliação é uma análise do Relatório de autoavaliação e de outros documentos relevantes previamente fornecidos. Durante a Visita, os Pares verificam a precisão dos resultados da autoavaliação e realizam a sua própria análise. Habitualmente, todo este processo implica a recolha de dados adicionais.

Podem ser utilizados diferentes métodos de avaliação. Para além da análise da documentação disponível (que pode ser ampliada durante a Visita para incluir fontes adicionais de informação escrita), os métodos mais frequentes são entrevistas e discussões em grupo direcionadas (*focus groups*), bem como observações. Os dados recolhidos devem então ser analisados e discutidos pelos Pares. Os comentários iniciais são transmitidos à entidade prestadora de serviços de educação de adultos no final da Visita. Dependendo dos objetivos da Revisão por Pares, a Visita dos Pares pode, igualmente, ser utilizada para uma discussão mais abrangente entre os Pares e os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

IV.2 Recolha de dados

Os métodos mais frequentes utilizados para recolha de dados são:

IV.2.1 Entrevistas individuais e de grupo

Na maior parte dos casos, as entrevistas são utilizadas nas Revisões por Pares. O objetivo é recolher a maior quantidade de informação possível de diferentes partes interessadas. As entrevistas podem ser realizadas individualmente ou com grupos de pessoas (habitualmente, cinco ou seis, até um máximo de dez). Na maioria das vezes os grupos são relativamente homogéneos (grupos direcionados) mas são igualmente possíveis grupos com representantes de diferentes partes interessadas. Para as partes interessadas importantes, tais como educandos/aprendentes adultos e pessoal docente diretamente afeto às atividades de ensino-aprendizagem de adultos, podem ser organizadas duas entrevistas de grupo independentes para recolher informação mais abrangente.

Quem deve ser entrevistado?

Devem ser envolvidos representantes de todas as partes interessadas relevantes. A relevância dos grupos de interesse depende da(s) área(s) de qualidade em avaliação. A entidade prestadora de serviços de educação de adultos escolhe os tipos de partes interessadas que serão entrevistadas e pode ser auxiliado nesta decisão pelos Pares e pelo Perito em Avaliação.

Habitualmente os grupos de entrevistados são:

- Educandos/aprendentes adultos (atuais, anteriores ou potenciais),
- Pessoal docente, pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (professores e formadores),
- Responsáveis pela gestão da entidade prestadora de serviços de educação de adultos (diretores, diretores gerais, diretores/coordenadores/chefes de departamento ou outros gestores/chefias, etc.)
- Pessoal de apoio à educação de adultos (conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade e da avaliação, outro pessoal, etc),

- outras partes interessadas, tais como representantes de outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, outro tipo de fornecedores de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, empresas, parceiros sociais, organismos da Administração Pública local e regional, entidades competentes em matéria de ensino e formação em geral, especialmente em matéria de educação de adultos, etc.

Os convites para as entrevistas de grupo são da responsabilidade da entidade prestadora de serviços de educação de adultos que – por razões de validade – tem de assegurar que é realizada uma escolha representativa dos entrevistados em cada grupo de partes interessadas. No entanto, os Pares devem disponibilizar critérios claros para a composição dos grupos de entrevistados e monitorizar o seu cumprimento. Durante a constituição dos grupos de entrevistados, deve ser dada uma atenção especial aos aspetos sociais, tais como hierarquias formais ou informais, conflitos existentes, interesses distintos, etc., que possam afetar negativamente a franqueza e a abertura dos entrevistados.

 Pode encontrar Formulários para as **Atas das Entrevistas** e **Diretrizes para a Análise das Entrevistas** na Tool-box.

IV.2.2 Visita às instalações

Durante a visita às instalações, toda a Equipa de Pares ou um Grupo de Pares (idealmente, o Par Coordenador, que também redige o Relatório da Revisão por Pares, deve estar presente) avalia as infraestruturas e o equipamento. Além disso, podem ser recolhidas informações informais durante esta visita.

IV.2.3 Observações dos pares

Durante uma Visita dos Pares podem igualmente ser realizadas observações.

Caso sejam realizadas observações, estas têm de ser bem preparadas. O(s) objetivo(s) e o objeto da observação devem ser definidos com antecedência (juntamente com as pessoas avaliadas, se possível) e deve ser estabelecido um procedimento sistemático para as anotações. Na análise, as avaliações das situações individuais devem ser agregadas para que as conclusões se foquem na entidade prestadora de serviços de educação de adultos como um todo e não nos entrevistados individualmente considerados.³

Podem ser feitas observações de situações de ensino-aprendizagem específicas durante a visita às instalações, que, desta forma, demorará mais tempo. Além da visita a sala(s) de formação, que normalmente se concentra num determinado tópico, podem ser feitas observações a uma só sala ao longo de todo um dia ou podem ser visitadas diversas salas por um breve período de tempo.

IV.2.4 Outros métodos

É possível utilizar uma vasta gama de métodos de modo a alinhar o processo com o objetivo e o conteúdo da Revisão por Pares. Para além dos elementos centrais mais comuns de uma Visita de Pares, descritos anteriormente, podem igualmente ser empregues outros métodos, tais como questionários e inquéritos (breves), recolha e análise de documentos relevantes, “*shadowing*”, avaliação de fotografias, vídeos ou imagens, simulações, etc.

IV.3 Análise dos dados

³ Se forem detetados problemas sérios relativamente a um colaborador em particular, o feedback deve ser dado directamente a essa pessoa (talvez também à sua chefia) mas não pode ser mencionado no Relatório da Revisão por Pares.

Antes da Visita, os Pares devem realizar uma avaliação e uma análise preliminares baseadas no Relatório de autoavaliação. Durante a Visita, é aconselhável analisar e discutir os resultados das sessões/atividades individuais imediatamente após estas terem ocorrido. Os Pares não devem tirar conclusões precipitadas, mas antes ponderar cuidadosamente as evidências detetadas e procurar recolher informação adicional se os resultados forem inconclusivos. Uma validação comunicativa dos resultados – especialmente com educandos/aprendentes adultos, enquanto principais beneficiários, ou com a gestão/direção da entidade – pode igualmente ajudar a questionar juízos prévios e a obter uma impressão mais abrangente. De modo a filtrar, analisar e discutir a informação recolhida, deve ser reservado tempo suficiente para diversas trocas de impressões nos Grupos de Pares bem como para a análise final dos resultados na Equipa de Pares.

Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos na prática: reserve tempo para análise

A experiência dos Pares em anteriores aplicações da metodologia da Revisão por Pares indica que amplo tempo para análise é crucial: se a agenda da Visita dos Pares se concentrar principalmente na recolha de grandes quantidades de dados, o tempo remanescente é insuficiente para a análise e para interpretação dos dados. Os Pares sentem-se assorberbados, tensos e frustrados e têm dificuldades em chegar a uma avaliação final. Consequentemente, deve ser encontrado um equilíbrio entre o tempo destinado a reunir dados abrangentes de diferentes partes interessadas (Ver em baixo “Triangulação”) e a necessidade de uma análise e discussão exaustivas dos resultados.

IV.4 Avaliação e feedback

O elemento central de uma Revisão por Pares é a avaliação, ou seja o parecer profissional dos Pares. É necessário reservar bastante tempo para a tarefa exigente de organizar e filtrar os resultados, avaliar a sua fiabilidade e relevância, discutir as diferentes perspetivas e opiniões na Equipa de Pares e chegar a conclusões comuns.

Deve ser realizada uma reunião final dos Pares antes da sessão de feedback com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Nesta reunião, os dados recolhidos são revistos e agregados quanto à sua relevância e representatividade. Podem ser selecionados assuntos relevantes e usar formas de representação gráfica (flip chart ou apresentações powerpoint) para a sua apresentação à entidade prestadora de serviços de educação de adultos, na sessão de feedback. Durante as reuniões de discussão dos Pares, devem ser tidas em consideração as diferentes perspetivas de cada um dos membros da Equipa de Pares. É recomendado que os Pares cheguem a conclusões consensuais; apenas devem ser comunicadas opiniões divergentes caso não seja possível chegar a acordo. Todas as avaliações devem ser fundamentadas.

 Pode ser encontrado **um Formulário de Avaliação de Área de Qualidade** na Tool-box.

IV.4.1 Sessão de feedback oral

Um elemento muito útil no processo de Revisão por Pares é a sessão de feedback no final da Revisão por Pares, na qual os Pares comunicam as suas conclusões (eventualmente também as suas recomendações) à entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação. Isso permite, igualmente, uma validação comunicativa – comentários diretos da entidade, incluindo a clarificação de mal-entendidos ou conclusões irrelevantes – e uma discussão entre os Pares e a entidade em avaliação.

O feedback pode ser totalmente descritivo – descrevendo meramente as conclusões da Visita dos Pares – ou pode envolver a comunicação de uma avaliação, identificando pontos fortes e áreas a melhorar. Este último é normalmente o utilizado nas Revisões por Pares Europeias na Educação de Adultos.⁴

⁴ Será dado um feedback descritivo se 1) a entidade prestadora de serviços de educação de adultos pedir explicitamente este tipo de feedback ou se 2) as atitudes culturais relativamente ao feedback e/ou a falta de

Dar e receber feedback é, obviamente, uma tarefa delicada. Por um lado, os Pares devem estar totalmente conscientes da sua responsabilidade em fornecer comentários críticos e úteis à entidade prestadora de serviços de educação de adultos de forma profissional e cordial. Quando são apresentadas avaliações durante a sessão de feedback oral no final da Visita dos Pares, estas devem ser preparadas e formuladas com grande cuidado para não ofender os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e provocar conflitos.

Os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, por outro lado, não devem começar a defender-se nem a argumentar contra as conclusões, antes devem aceitar os comentários como informação valiosa no seu caminho de desenvolvimento e crescimento organizacionais. Consequentemente, o foco desta sessão de feedback oral deve ser chegar a uma compreensão total dos comentários e avaliações efetuados.

Por isso, tanto os Pares como a entidade prestadora de serviços de educação de adultos devem colaborar numa abordagem construtiva aos comentários. Será útil se os colaboradores da entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação assumirem uma atitude de autoconfiança que também aceita a crítica. Os Pares têm de se abster de qualquer tipo de afirmação radical ou de afirmações que se foquem em pessoas específicas. Deve ser utilizada uma linguagem não ofensiva por todos os envolvidos; as descrições devem ser tão claras quanto possível em vez de abstratas; os Pares devem concentrar-se no comportamento e não em supostas características pessoais; devem ser mencionados aspetos positivos juntamente com os negativos e os pareceres e as conclusões têm de ser baseados em factos e observações.

- ☐ Na Tool-box pode ser encontrada uma **Lista de verificação para os Pares sobre feedback ponderado e construtivo** (ver Regras básicas para os Pares).

IV.4.2 Avaliação final

A avaliação final apenas deve ser realizada pelos Pares após a sessão de feedback (incluindo a validação comunicativa) para que as opiniões e comentários da entidade prestadora de serviços de educação de adultos possam ser tidos em consideração. As avaliações e conclusões serão incluídas no Relatório da Revisão por Pares.

IV.4.3 Recomendações

Habitualmente, as recomendações fazem parte dos procedimentos de avaliação. Numa Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, os Pares enunciam áreas de melhoria no Relatório da Revisão por Pares como uma indicação para a entidade prestadora de serviços de educação de adultos de que devem ser realizadas ações nessas áreas.

Recomendações, para além desta análise indicativa, apenas devem ser feitas pelos Pares se a entidade prestadora de serviços de educação de adultos as solicitar. Caso a entidade prestadora de serviços de educação de adultos não pretenda recomendações dos Pares durante a Revisão por Pares isso deve ficar claro antes da Revisão por Pares – quando as tarefas dos Pares forem definidas ou, pelo menos, em tempo útil antes da sessão de feedback.

Caso se pretendam recomendações, estas podem ser apresentadas e discutidas durante a Visita dos Pares, numa discussão aberta entre os Pares e os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Essa discussão deve concentrar-se em trocas mútuas e na aprendizagem a partir das boas práticas.

experiência ou experiência negativa da entidade no campo da avaliação externa sugerirem um procedimento cauteloso.

IV.4.4 Consultoria executada pelos pares

Tal como foi assinalado anteriormente, um feedback útil é um elemento central para a melhoria da qualidade e para a aprendizagem mútua no processo da Revisão por Pares na Educação de Adultos. Dar feedback pode ser uma comunicação de sentido único mas pode, igualmente, evoluir para um diálogo entre os Pares e a entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação. Numa discussão sobre pontos fortes e áreas de melhoria, os Pares podem igualmente fazer sugestões em determinados temas. No entanto, isso deve ser feito cuidadosamente: os Pares devem concentrar-se claramente na situação presente e não tentar «convencer» a entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação a adotar soluções bem-sucedidas nas suas entidades de origem. Novamente, os Pares apenas devem assumir o papel adicional de consultores se a entidade prestadora de serviços de educação de adultos o solicitar expressamente.

IV.4.5 O que sucede se os Pares chegarem a conclusões importantes que não tenham sido solicitadas?

Embora a Revisão por Pares se deva concentrar principalmente nas Áreas de Qualidade escolhidas, pode suceder que existam conclusões importantes dos Pares que digam respeito a assuntos que não se encontrem abrangidos pelas Áreas de Qualidade escolhidas. Neste caso, os Pares e a entidade prestadora de serviços de educação de adultos devem decidir em conjunto como lidar com esses resultados. Embora os desvios relativamente aos temas acordados devam ser limitados, este feedback não deve ser automaticamente suprimido por não se enquadrar no âmbito previamente acordado. Estes comentários e resultados adicionais podem ser meramente apresentados oralmente (por exemplo, na sessão de feedback) ou, se todas as partes concordarem, podem igualmente figurar no Relatório da Revisão por Pares como um apêndice.

IV.5 Cumprir normas de qualidade

IV.5.1 Triangulação⁵

A utilização de diferentes métodos e de diferentes fontes de informação na recolha de dados contribui para a qualidade da avaliação em termos de objetividade, fiabilidade e validade. Solicitar diversos pontos de vista de diferentes partes interessadas durante a Visita dos Pares irá permitir aos Pares obter um quadro mais preciso e completo.

IV.5.2 Validação comunicativa

A validação comunicativa é igualmente utilizada na investigação social qualitativa para melhorar a validade dos resultados: feedback relativamente aos resultados é sistematicamente solicitado a diferentes partes interessadas para questionar e avaliar os dados recolhidos bem como a respetiva interpretação. Uma validação comunicativa pode ser executada sempre que necessário no processo de Revisão por Pares; na maioria dos casos, será utilizada nas fases finais da Visita, por exemplo, pouco tempo antes, durante ou após a sessão de feedback com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

IV.5.3 Regras básicas para os Pares

⁵ Na investigação social, a abordagem de incluir diferentes métodos e fontes é chamada triangulação.

O comportamento profissional dos Pares é um requisito essencial de qualidade. Devem assumir uma atitude crítica, mantendo-se simultaneamente abertos e compreensivos.

☐ Pode encontrar-se **uma Lista de Regras Básicas para os Pares** na Tool-box.

IV.5.4 Gestão do tempo

Uma boa gestão do tempo é crucial para o sucesso de uma Revisão por Pares. Uma agenda realista para a Revisão por Pares é essencial dado que as atividades tendem, habitualmente, a levar mais tempo do que o planeado: se a agenda for demasiado apertada, qualquer ligeiro atraso pode causar graves problemas no processo (o tempo para entrevistas é reduzido, as observações não começam a horas, os atrasos acumulam-se, as atividades têm de ser adiadas com pouca antecedência, etc.). Consequentemente, as agendas devem igualmente incluir algum tempo para diminuir o impacto dos atrasos (tais como pausas para café prolongadas).

Durante a Visita dos Pares, é essencial cumprir os horários. O Facilitador da Revisão por Pares é o responsável pela organização local – disponibilidade dos entrevistados durante o período de recolha de dados, organização da reunião final, pausas para café e refeições e disponibilização de transporte (se necessário) durante a Visita dos Pares.

Por último, mas não menos importante, é exigida aos Pares uma disciplina rigorosa no cumprimento dos horários. O Par Coordenador (que pode ser auxiliado pelo Par Perito em Avaliação) assume a responsabilidade principal pela gestão do tempo na Equipa de Pares. Deve assegurar que os horários da agenda são respeitados, que os Pares são pontuais, que as sessões de discussão internas da Equipa de Pares não se prolongam demasiado e que, caso surjam problemas, são tomadas decisões sobre como utilizar da melhor forma o limitado tempo disponível.

IV.6 Duração da Visita dos Pares

A duração da Visita dos Pares depende da dimensão da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, do âmbito das Áreas de Qualidade e do tempo disponível. É aconselhável planear Visitas razoavelmente breves dado que 1) uma Visita dos Pares irá, de alguma forma, interromper as rotinas na entidade prestadora de serviços de educação de adultos e 2) os Pares não poderão estar ausentes durante um período de tempo prolongado. As Visitas dos Pares de 1,5 a 3 dias são as mais recomendadas.

IV.7 Elementos da Visita dos Pares

☐ Pode encontrar na Tool-box Modelos de **Agendas para a Visita dos Pares**.

IV.7.1 Opcional: «Sessão de Perguntas e Respostas»

Se os Pares ainda necessitarem de informações ou esclarecimentos por parte da entidade prestadora de serviços de educação de adultos – relativamente ao Relatório de autoavaliação, aos temas da avaliação ou a outros assuntos relevantes, por exemplo - deve ser reservado algum tempo para uma «Sessão de Perguntas e Respostas» com o Facilitador da Revisão por Pares e/ou outros representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

Idealmente, esta sessão deveria ter lugar antes da Revisão por Pares, ou na reunião entre os Pares e a entidade prestadora de serviços de educação de adultos quando a agenda é discutida ou, em alternativa, antes ou após a Reunião dos Pares na véspera da Visita dos Pares (caso seja realizada na entidade prestadora de serviços de educação de adultos ou nas suas proximidades). Se isso não for

possível, deve ser reservado algum tempo para perguntas e respostas no início da Visita dos Pares, por exemplo, durante a sessão de acolhimento.

IV.7.2 Acolhimento e primeira sessão com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos

O Facilitador recebe a Equipa de Pares e assegura-se de que todos os preparativos de organização foram executados. Os Pares apresentam-se à entidade prestadora de serviços de educação de adultos. O Facilitador da Revisão por Pares apresenta um resumo da finalidade e objetivos do processo da Revisão por Pares e da agenda. Representantes da gestão da entidade (diretores/coordenadores/chefes de departamento, outras chefias/gestores) podem estar presentes para dar as boas-vindas aos Pares.

IV.7.3 Entrevistas, observações, visita às instalações e análise nos Grupo de Pares

Os entrevistados (partes interessadas tais como atuais e ex-educandos/aprendentes adultos, professores/formadores, representantes das partes interessadas, etc.) são entrevistados em grupos de aproximadamente 5 pessoas durante 45 - 60 minutos. Não preparar mais do que 5 ou 6 perguntas para as entrevistas de cada grupo. Se forem incluídas mais pessoas nos grupos de entrevistados, ou o número de perguntas da entrevista tem de ser reduzido ou nem todas as pessoas poderão responder a todas as perguntas, por constrangimentos de tempo.

Para apoiar o bom andamento das diversas atividades durante a Visita dos Pares, é aconselhável planear a organização das entrevistas e das outras atividades, desenhando uma tabela com a indicação de quem é entrevistado/observado por quem, quando e onde. Esta tabela organizacional pode igualmente ser incluída na agenda da Visita dos Pares.

Se forem realizadas observações, guidelines para a observação devem ser concebidas, preenchidas, analisadas e resumidas após o final de cada sessão de observação.

Deve ser reservado tempo suficiente para a análise das entrevistas/observações. Para uma hora de entrevista, será necessária pelo menos meia hora para uma primeira análise. As pausas devem igualmente ser tidas em consideração de modo a elaborar uma agenda realista.

IV.7.3.1 Reunião da Equipa de Pares para realizar uma primeira análise interna dos resultados

Durante a análise interna, a Equipa de Pares pretende obter um resumo dos principais resultados de modo a preparar a reunião final com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos. É realizada uma discussão estruturada, moderada pelo Par Coordenador ou pelo Par Perito em Avaliação. São preparados comentários concisos e com significado para o pessoal docente diretamente ligado às atividades de ensino-aprendizagem de adultos, pessoal de apoio à educação de adultos, outro pessoal e para a gestão/direção. Numa Visita dos Pares de dois dias, devem ser reservadas pelo menos três horas para esta tarefa.

IV.7.4 Sessão de feedback oral

Tal como já foi realçado, a reunião final no fim da Visita dos Pares é um elemento vital da Revisão por Pares. A sua principal finalidade é dar feedback à entidade prestadora de serviços de educação de adultos e fazer uma validação comunicativa dos comentários e avaliações efetuados.

Todos os Pares devem participar na sessão de feedback. Podem ter todos um papel ativo na comunicação (falando à vez) ou pode ser escolhida uma pessoa para essa tarefa – habitualmente o Par Coordenador. O Par Perito em Avaliação também pode presidir a reunião final.

Por parte da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, pelo menos a gestão/direção e o Facilitador da Revisão por Pares devem estar presentes durante a reunião final. A participação pode ser alargada dependendo da estratégia interna da entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Pode ser útil apresentar os resultados da avaliação ao pessoal docente que participa diretamente no

processo de ensino-aprendizagem de adultos, ao pessoal de apoio à educação de adultos e outro pessoal da entidade prestadora de serviços de educação de adultos, dado que isso faz com que todo o processo seja mais transparente para todos os envolvidos e permite reações imediatas. Provavelmente, também permite a tomada de consciência sobre problemas de um modo ainda mais eficiente do que apenas um relatório escrito («o papel é paciente»...). Além disso, a disseminação de resultados no seio da entidade prestadora de serviços de educação de adultos fica assegurada. No entanto, uma reunião mais alargada é dispendiosa e pode representar um desafio organizacional e de agenda para a entidade. Assim sendo, outros caminhos para a disseminação dos resultados da Revisão por Pares podem ser seguidos.

Os Pares apresentam os resultados e avaliações filtrados para cada Área de Qualidade (por exemplo, através da visualização de uma apresentação em PowerPoint, flipchart, etc.). O pessoal docente e o pessoal de apoio à educação de adultos são convidados a comentar. Se a consultoria dos Pares for um dos principais objetivos da Revisão por Pares, a reunião dos Pares e da entidade prestadora de serviços de educação de adultos deve ser prolongada no sentido de incluir discussões adicionais.

IV.7.5 Reflexão sobre os resultados e meta-avaliação do processo

Após a validação comunicativa, os Pares reúnem-se para rever as suas conclusões e avaliações. A Visita dos Pares termina com a Equipa de Pares a fazer uma retrospectiva sobre a Visita. Há dois objetivos para esta sessão final dos Pares:

- É necessário refletir e discutir novamente os comentários e questões da reunião final. A Equipa de Pares reve a sua avaliação das Áreas de Qualidade.
- Numa meta-avaliação, os membros da Equipa de Pares refletem sobre a sua experiência, disponibilizando, desse modo, indicações para melhorias e desenvolvimentos adicionais da metodologia da Revisão por Pares.

 Pode encontrar um formulário para documentação da **Meta-Avaliação dos Pares** na Tool-box.

V. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – RELATÓRIO DA REVISÃO POR PARES (FASE 3)

O Relatório da Revisão por Pares é o documento final do procedimento da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos. Todos os Pares devem dar o seu contributo para o Relatório. No entanto, a redação pode ser feita por uma ou duas pessoas com os comentários dos outros Pares. É recomendado que o Par Coordenador, juntamente com o Par Perito em Avaliação, seja responsável pela elaboração do Relatório. Habitualmente, os Pares devem chegar a conclusões e recomendações comuns através de discussão e argumentação; caso isso não seja possível, podem igualmente ser apresentadas opiniões discordantes.

Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos na prática: Redigir o relatório

A experiência obtida em anteriores aplicações da metodologia da Revisão por Pares aponta claramente para o facto de que a redação do relatório deve ser iniciada durante a Visita dos Pares: depois de os Pares regressarem aos seus ambientes de trabalho habituais, a conclusão do relatório corre o risco de ser adiada durante semanas ou mesmo meses. Além disso, a comunicação direta entre os Pares não é normalmente fácil após a Visita.

Consequentemente, é altamente recomendado que os Pares cheguem a conclusões comuns durante a Visita dos Pares e que os principais resultados da Revisão por Pares já se encontrem inseridos nos respetivos formulários durante a fase de análise (Formulário de Avaliação das Áreas de Qualidade, Relatório da Revisão por Pares). Caso sejam necessárias algumas adaptações (geralmente pequenas), depois da validação comunicativa com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos, devem, igualmente, ser feitas imediatamente para que – para além de alguns retoques finais – a proposta de Relatório da Revisão por Pares fique pronta no final da Visita dos Pares.

É então enviado à entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada uma proposta de relatório para eventuais comentários e a versão final do relatório deverá ter esses comentários em consideração. Na Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, o Relatório final da Revisão por Pares é principalmente dirigido à entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Todas as partes interessadas internas relevantes (pessoal docente diretamente ligado às atividades de ensino-aprendizagem de adultos, educandos/aprendentes adultos, outro pessoal de apoio à educação de adultos) deverão ter acesso ao relatório.

Adicionalmente, a entidade prestadora de serviços de educação de adultos pode, igualmente, entregar o Relatório da Revisão por Pares a partes interessadas externas relevantes e/ou a entidades competentes em matéria de ensino e formação. Frequentemente, são igualmente disponibilizadas partes do relatório (habitualmente o resumo) a um público mais alargado, por exemplo através da internet.

V.1 Estrutura do Relatório da Revisão por Pares

Por motivos de consistência e transparência, o Relatório da Revisão por Pares deve apresentar o mesmo tipo de estrutura e formato que o Relatório de autoavaliação. Deve indicar os pontos fortes e áreas de melhoria e, eventualmente recomendações caso sejam solicitadas pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos avaliada.

O Relatório da Revisão por Pares contém:

Título, Índice (Glossário e abreviaturas, se necessário)

1. Folha de Dados
2. Breve descrição da entidade prestadora de serviços de educação de adultos
3. Procedimento da Revisão por Pares
4. Avaliação das Áreas de Qualidade
5. Avaliação Global
6. Anexos: Por exemplo, agenda da Visita dos Pares, atas das entrevistas, grelhas de observação

☐ Pode encontrar um **Formulário para o Relatório da Revisão por Pares** na Tool-box.

V.2 Princípios para redigir o Relatório da Revisão por Pares

Depois do Par Coordenador (com o apoio do Par Perito em Avaliação) ter redigido o relatório, os Pares revêm-no.

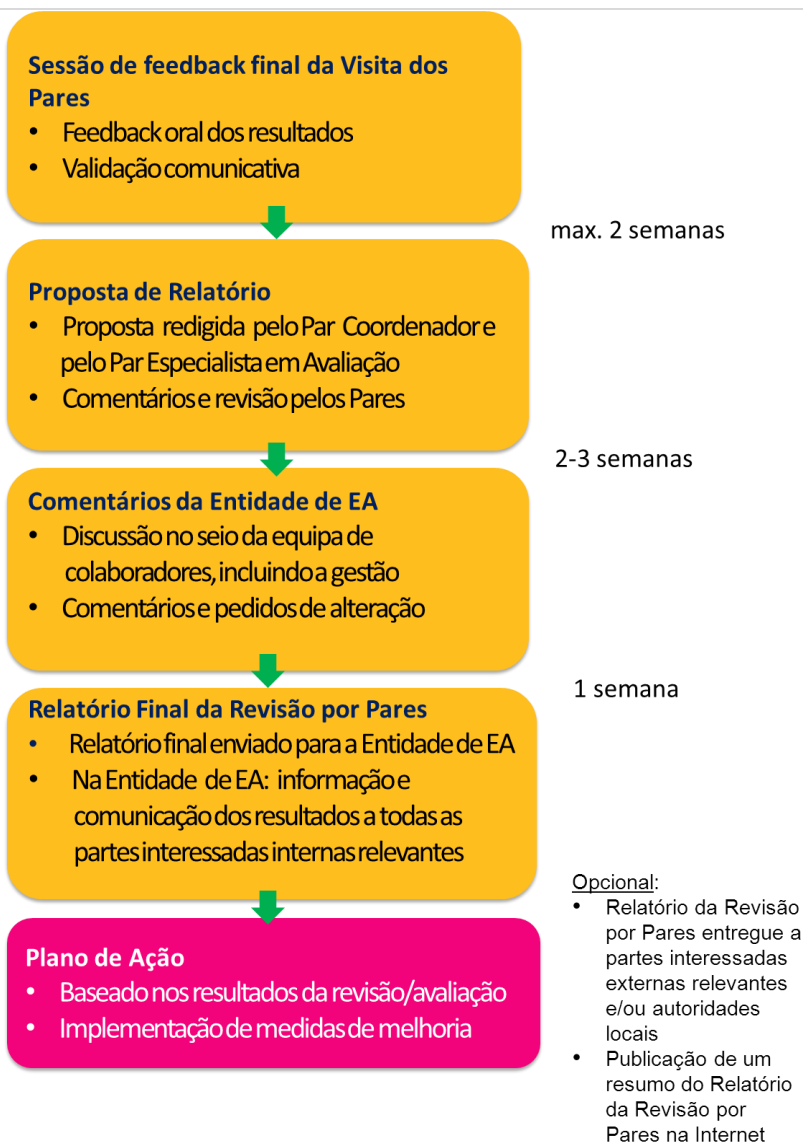
O relatório deve fornecer uma descrição dos resultados da Revisão por Pares e uma avaliação desses resultados realizada pelos Pares. São indicados os pontos fortes e as áreas de melhoria, bem como apresentadas as conclusões. Caso a entidade prestadora de serviços de educação de adultos concorde, as recomendações podem igualmente fazer parte do relatório.

O relatório deve apenas incluir resultados que tenham sido apresentados à entidade prestadora de serviços de educação de adultos ou seja, durante a validação comunicativa. O relatório não deve conter nenhuma surpresa para a entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Nem tão-pouco deve o relatório incluir comentários sobre indivíduos.

A proposta de relatório é lida e validada pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos que a pode comentar.

V.3 Da Visita de Pares ao Relatório Final da Revisão por Pares

Gráfico 6: Procedimentos e Cronograma para o Relatório da Revisão por Pares



VI. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS – COLOCAR OS PLANOS EM AÇÃO (FASE 4)

As avaliações devem ter sempre algum efeito no trabalho quotidiano da entidade: devem ser retiradas conclusões e devem ser implementados procedimentos para alterações de modo a justificar o tempo e o esforço investidos no processo de revisão. Consequentemente transformar em ações os resultados da Revisão por Pares é o elemento decisivo para o sucesso da Revisão por Pares em termos da melhoria sistemática, contínua e sustentável da qualidade. É da responsabilidade da direção/gestão assegurar que os resultados da Revisão por Pares são utilizados de forma consistente (Ver também o Capítulo III.1.1).

VI.1 Como dar sentido aos resultados da Revisão por Pares?

Dar sentido aos resultados da avaliação é, habitualmente, um dos principais desafios no processo de melhoria contínua. Na Revisão por Pares Europeia, diversos elementos da metodologia ajudam diretamente a definir quais os objetivos e as medidas adequadas.

As áreas de melhoria serão indicadas durante a sessão de feedback e no Relatório da Revisão por Pares de forma franca e inteligível; a validação comunicativa dos resultados e a possibilidade de existir um diálogo entre os Pares e os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos

aprofundam ainda mais a compreensão e a valorização do feedback obtido. Se for considerado adequado, os Pares podem igualmente fornecer recomendações para a metodologia de implementação de medidas de melhoria.

Adicionalmente, o próprio processo de Revisão por Pares apoia a interpretação qualitativa dos dados da autoavaliação bem como dos dados recolhidos durante a Visita dos Pares: o feedback dos Pares deve proporcionar à entidade prestadora de serviços de educação de adultos informação relevante e facilmente compreensível acerca do futuro rumo a tomar em matéria de procedimentos para alterações.

VI.2 Como preparar procedimentos para alterações?

Para colocar os resultados em prática, é proposto um processo sistemático baseado no ciclo da qualidade. Deve ser apoiado por políticas de informação abrangentes e objetivas que assegurem que todas as partes interessadas relevantes têm acesso aos resultados da Revisão por Pares. Se for possível, a implementação dos procedimentos para alterações deve ser precedida por um debate aberto no seio da entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Tudo isto irá melhorar a qualidade das decisões tomadas e melhorará a motivação e o compromisso dentro da entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

VI.3 Como agir – uma abordagem sistemática aos procedimentos para alterações

VI.3.1 Revisão dos objetivos

Se possível, os procedimentos para alterações devem ser planeados no seio da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e devem começar com a revisão dos objetivos e do planeamento da qualidade baseada nos resultados da autoavaliação e da Revisão por Pares.

A revisão deve incluir os níveis estratégicos e operacionais que devem estar interligados. A concretização dos objetivos operacionais deve ser possível num prazo realista de 6 meses a 2-3 anos. É recomendado que sejam definidos objetivos “**SMART**”, i.e.:

S – specific (*específicos*)
M – measurable (*mensuráveis*)
A – attractive (*atrativos*)
R – realistic (*realistas*)
T – time-related (*temporalmente definidos*)

Gráfico 7: Do Conhecimento à Ação



VI.3.2 Clarificação de recursos e planeamento do apoio

Para colocar um plano em ação é necessário clarificar quais os recursos disponíveis e integrar esse plano no processo de desenvolvimento da entidade como um todo. Quando isso é feito, têm de ser tidas em consideração as necessidades individuais e institucionais:

- Quais as forças de suporte/apoio que existem e podem ser utilizadas? (por ex., redes, professores/formadores)
- Quais as estruturas de apoio que podem ser ativadas? (por exemplo, grupos da qualidade, aconselhamento, supervisão, coaching, grupos de projeto, etc.)
- Quais os recursos financeiros, humanos (internos e externos) e temporais disponíveis?
- Quais os obstáculos e impedimentos que devem ser tidos em consideração?
- Como podemos lidar com situações exigentes?
- Como devemos lidar com a resistência?
- Precisamos de consultoria? Porquê? Para quê? Quem a pode prestar?
- Precisamos de formação, de novos métodos ou de novos modelos de ação?
- Os programas de formação para professores/formadores e outro pessoal de apoio à educação de adultos são adequados e suficientes?

É estabelecido um plano de ação realista e motivador e um calendário, baseados na informação relativa aos recursos e apoios.

VI.3.3 Plano de Ação e sua implementação

As seguintes questões orientadoras podem ser utilizadas quando se estabelece um plano de ação:

- Como começamos? Quais são os passos seguintes? Quais são as prioridades?
- O que é que temos de fazer para alcançar o objetivo?
- Utilizar objetivos e etapas intermédias é adequado?

- Quais os recursos (financeiros, humanos, temporais) disponíveis?
- Quem está envolvido ou quem é responsável?
- Será conveniente nomear um grupo de acompanhamento/supervisão?
- Quem aprova o plano de ação?
- De que forma comunicamos o plano de ação?

Os passos do desenvolvimento podem ser registados no plano de ação:

Tabela 2: **Plano de Ação**

	Prioridade	Calendário	Pessoa responsável	Recursos
O que é que deve ser feito?	O que é urgente?	Até quando?	Por quem?	De que é que necessitamos?

VI.3.4 Avaliação da implementação – planear a próxima Revisão por Pares

Todos os planos de desenvolvimento a nível individual e institucional implicam um novo ciclo de feedback. A avaliação deve incluir a análise da concretização dos objetivos definidos. As perguntas orientadoras para avaliar o sucesso das medidas de melhoria podem ser:

- Como sabemos que fizemos progressos? Como determinamos se alcançámos os nossos objetivos? Quais os critérios e indicadores de sucesso que podemos formular? Quais os métodos de feedback que aplicamos?
- Perante quem temos de responder? A quem temos de reportar? Quem nos alerta para prosseguirmos os nossos objetivos e os nossos planos se os negligenciarmos?
- Quais as consequências positivas que esperamos se alcançarmos os nossos objetivos? De que forma nos recompensamos se alcançarmos os nossos objetivos? Quais as consequências se não alcançarmos os nossos objetivos?

Uma autoavaliação sobre a implementação dos procedimentos para alterações pode novamente ser complementada por uma nova avaliação externa através de uma Revisão por Pares – iniciando-se, assim, um novo ciclo num processo de melhoria contínua.

VII. ÁREAS DE QUALIDADE

VII.1 Qualidade da Educação de Adultos e a definição das Áreas de Qualidade

Qualidade na Educação de Adultos

O que é "qualidade na educação de adultos"? A qualidade é um conceito complexo, multidimensional e flexível. Todas as definições de qualidade são dependentes do contexto em termos de local, tópico em discussão, expectativas e objetivo.

Qualidade = Experiência (realidade) / Expetativas (objetivos)

Assim, para determinar que tipo de serviços de educação de adultos é ou não de alta qualidade, devem ser claros quais os objetivos específicos para o contexto da prestação de serviços de educação de adultos. Os objetivos podem ser encontrados em diferentes níveis dos sistemas de ensino e formação e variam de país para país e de prestador para prestador. Assim, não existe definição universal de qualidade na prestação de serviços de educação de adultos.

No entanto, existem aspetos transversais da qualidade largamente aceites, por ex., as seguintes quatro dimensões nucleares da qualidade na educação de adultos⁶:

- Igualdade (de acesso e participação),
- Eficácia (rácio custo-benefício),
- Eficiência (relação entre meios e os resultados alcançados),
- Relevância (fornecimento de um percurso efetivo e de apoio dirigido a mudanças pessoais e sociais).

O sucesso de uma Revisão por Pares depende do facto de estarem ou não a ser revistas Áreas de Qualidade significativas e relevantes. Além disso, a transparência e a comparabilidade entre diferentes Revisões por Pares só pode ser assegurada se o ponto de partida for um quadro comum.

Assim, foi definido um quadro de Áreas de Qualidade para o Procedimento de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos que

- tem em conta as quatro dimensões da qualidade identificadas acima
- inclui as áreas cruciais de uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos de alta qualidade de uma forma clara, prática e trabalhável
- abrange uma ampla gama de Áreas de Qualidade usadas na Europa, facilitando assim o seu uso a nível europeu
- serve como ferramenta de leitura transversal para diferentes quadros de qualidade nacionais, melhorando a transparência e a comparabilidade na Europa.⁷

VII.2. Relação entre as Áreas de Qualidade Europeias Propostas para a Educação de Adultos e Quadros de Garantia da Qualidade Institucionais/Nacionais

Consequentemente, o conjunto de Áreas de Qualidade (incluindo os critérios e os indicadores de qualidade) não deve, sob nenhum pretexto, substituir o quadro nacional existente. Em vez disso, destina-se a apoiar a cooperação europeia na avaliação ao nível das entidades prestadoras de serviços

⁶ Adaptado de "Global Report on Adult Learning (GRALE) (CONFINTEA VI December 2010) UNESCO Institute for Lifelong Learning" e de "Thematic Working Group on Quality in Adult Learning – Final Report, October 2013"

⁷ Foram utilizados muitos quadros de qualidade e realizada uma pesquisa alargada sobre qualidade na educação de adultos para definir as áreas de qualidade e indicadores.

de educação de adultos: um quadro com Áreas de Qualidade comuns pode ser utilizado para facilitar Revisões por Pares transnacionais e/ou pode funcionar como ponto de comparação para Revisões por Pares realizadas num contexto nacional.

Elementos de qualidade nacionais/institucionais específicos podem, obviamente, ser adicionados a esse quadro consoante as exigências nacionais e/ou institucionais. Para utilização exclusivamente nacional da metodologia de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, os quadros nacionais, se existentes, podem substituir as Áreas de Qualidade propostas abaixo.

VII.3 Áreas de Qualidade Europeias para Educação de Adultos

As 11 Áreas de Qualidade propostas são:

Área de Qualidade 1: Oferta

Área de Qualidade 2: Informação, Orientação e Inscrição

Área de Qualidade 3: Processo de Ensino-Aprendizagem

Área de Qualidade 4: Resultados de Aprendizagem

Área de Qualidade 5: Estratégia e Liderança

Área de Qualidade 6: Gestão

Área de Qualidade 7: Recursos Humanos

Área de Qualidade 8: Infraestruturas e Recursos Financeiros

Área de Qualidade 9: Relações Externas e Internacionalização/Cooperação Europeia

Área de Qualidade 10: Integração da Perspetiva de Género e Diversidade

Área de Qualidade 11: Gestão da Qualidade e Avaliação

A diversidade e a heterogeneidade são características das ofertas de educação de adultos. A educação de adultos é diversa em vários aspetos: tipos de educação; estrutura; tipo de entidades prestadoras em termos de estrutura organizacional, dimensão e regras operacionais; contextos de aprendizagem e conteúdos das atividades de ensino-aprendizagem. As Áreas de Qualidade propostas são abrangentes e pretendem contemplar esta diversidade; foram concebidas para serem usadas por todo o tipo de entidades prestadoras de serviços de educação de adultos (formal, não formal e informal; educação orientada para o contexto profissional, educação geral, etc). A relevância de alguns critérios e dos indicadores-exemplo, no entanto, pode diferir de acordo com os diferentes formatos e condições da prestação de serviços de educação de adultos.

VII.3.1 Áreas de Qualidade Nucleares e Áreas de Qualidade Opcionais

As 11 Áreas de Qualidade para entidades prestadoras de serviços de educação de adultos incluem **quatro** Áreas de Qualidade que se relacionam diretamente com a «área de negócio principal» destas entidades: o processo de ensino-aprendizagem de adultos. Por isso são chamadas «**Áreas de Qualidade Nucleares**». Dado que essas quatro Áreas de Qualidade se situam, habitualmente, na esfera de decisão das organizações, as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos em toda a Europa terão capacidade e autonomia para agir face aos resultados da avaliação externa nessas áreas.

Na Revisão por Pares Europeia, é recomendado que seja abordada **pelo menos uma área de qualidade «nuclear»**.

As 4 áreas de qualidade «nucleares» são:

Área de Qualidade 1: Oferta

Área de Qualidade 2: Informação, Orientação e Inscrição

Área de Qualidade 3: Processo de Ensino-Aprendizagem

Área de Qualidade 4: Resultados de Aprendizagem

As **7** Áreas de Qualidade remanescentes - **Áreas de Qualidade Opcionais** – são consideradas necessárias para o funcionamento das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos; apoiam os processos das Áreas de Qualidade Nucleares.

O “Certificado de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos” só pode ser emitido a uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos se esta for revista pelo menos uma Área de Qualidade Nuclear. O Certificado indica todas as Áreas de Qualidade abrangidas pela Revisão por Pares.

VII.4 De que modo são especificadas as Áreas de Qualidade

VII.4.1 Critérios

Cada Área de Qualidade é clarificada por um conjunto de critérios. Estes critérios identificam os aspetos principais da qualidade na área em causa. Os critérios representam os princípios guia para a garantia de qualidade e para os esforços de desenvolvimento da qualidade da entidade prestadora de serviços de educação de adultos naquela Área de Qualidade específica.

Na Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, devem ser revistos pelo menos 2 critérios para cada Área de Qualidade selecionada. No entanto, a lista de critérios não é exaustiva, o que significa que podem ser adicionados mais critérios, conforme as necessidades em cada caso individual. Todos os critérios a rever devem ser abordados no processo e no Relatório de autoavaliação.

VII.4.2 Exemplos de indicadores

Os critérios são especificados adicionalmente por indicadores que servem para exemplificar os critérios. São simplesmente sugestões e não são obrigatórios para o procedimento da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos. Isto significa que podem ser trocados ou complementados por outros indicadores, se necessário.

Alguns dos indicadores são baseados em dados quantitativos "tangíveis", que podem ser medidos e contados estatisticamente (por ex., taxas de retenção, taxas de abandono escolar). Alguns destes serão fornecidos pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos no seu Relatório de autoavaliação. A maioria dos indicadores fornece indicações qualitativas "intangíveis" da existência de certas condições ou tendências. Os indicadores "intangíveis" apresentados neste Manual são formulados de uma forma precisa e prescrevem requisitos para o preenchimento do indicador individual.

VII.4.3 Fontes de dados/de evidências

Esta categoria é considerada um suporte para a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e os Pares. As fontes de dados ou de evidências indicam exemplos e sugestões sobre onde e como podem ser atribuídos e documentados requisitos específicos para os indicadores.



A lista de **Áreas de Qualidade Europeias para a Educação de Adultos**, com critérios, indicadores e fontes de dados, pode ser encontrada na Tool-box.

VIII. PARES

VIII.1 Quem é um Par?

Um Par na Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos é uma pessoa

- que é um igual ou se encontra na mesma categoria que a(s) pessoa(s) cujo desempenho está a ser avaliado
- que trabalha num ambiente semelhante (e/ou numa organização semelhante)
- que é externo (ou seja, de uma organização diferente) e independente (não tem «interesses» pessoais/institucionais no processo de avaliação)
- que possui competências e conhecimentos profissionais específicos na área (partilha valores, competência profissional e atitudes, linguagem, etc.)
- que, por isso, pode trazer um grau de conhecimento «por dentro» do objeto da revisão para o processo e combiná-lo com a visão externa de alguém que vem de uma organização diferente («alguém de dentro externo»)

Por vezes, os Pares também são chamados «**amigos críticos**».

VIII.2 Principal tarefa dos Pares

A principal tarefa dos Pares é chegar a um entendimento sobre a situação particular da entidade em avaliação e dar feedback crítico. As recomendações e as soluções para os problemas apenas devem ser fornecidas se expressamente solicitadas pela entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

VIII.3 Composição da Equipa de Pares

As Revisões por Pares Europeias na Educação de Adultos serão realizadas por **equipas de 4 Pares**. Recomenda-se que a dimensão da Equipa de Pares seja um número par, pois devem ser formados Grupos de dois Pares para realizar as entrevistas com os diferentes representantes dos *stakeholders*. Se forem utilizadas Equipas de Pares maiores, o número de Pares não deve ultrapassar os 8.

A composição das Equipas de Pares depende do tema da Revisão por Pares dado que, antes de mais nada, os Pares devem possuir vasta competência nas Áreas de Qualidade em avaliação. No entanto, é importante ter presente que é a equipa como um todo que tem de abranger as competências e a experiência necessárias e não, obrigatoriamente, um único membro da equipa. Detalhadamente, uma Equipa de Pares para uma Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos deve ser composta por peritos com os seguintes antecedentes ocupacionais:

Pelo menos metade dos Pares devem ser «verdadeiros» Pares, ou seja, colegas de outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos: “pessoal docente”, pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (por ex., professores/formadores) bem como todo o pessoal de apoio a este processo (tais como conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade, especialistas em avaliação), etc. Estes profissionais devem possuir as seguintes competências:

- 1) nos temas/tópicos/áreas da qualidade em revisão, 2) em processos de ensino-aprendizagem de adultos (pelo menos 5 anos de experiência), e 3) em procedimentos de garantia e desenvolvimento da qualidade (ou seja, em abordagens à gestão da qualidade, métodos de avaliação, etc.). É igualmente recomendado que dois dos Pares trabalhem atualmente como “pessoal docente” na educação de adultos (professores/formadores).

Além disso, um representante de outros *stakeholders* (ou representantes) pode(m) ser incluído(s) na Equipa de Pares. Este Par pode surgir, por exemplo, de "parceiros de cooperação externa", tais como fornecedores de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida provenientes de outros subsectores do ensino e formação (por ex., escolas, prestadores de EFP, universidades, politécnicos), do mundo empresarial (representantes de empresas) ou de outras partes interessadas relevantes (serviços de emprego, especialistas em mercado de trabalho, parceiros sociais, instituições/departamentos/unidades que fornecem a adultos serviços de orientação vocacional e profissional ou de avaliação e validação de conhecimentos, aptidões e competências adquiridos através da aprendizagem não formal e informal, organismos da Administração Pública local e regional, etc.).

É recomendado que um membro da Equipa de Pares seja capaz de assumir o papel de um "Par Perito em Avaliação" com competências em avaliação, moderação e comunicação. Este Par pode igualmente ter uma origem institucional diferente da educação de adultos (por exemplo, avaliação, investigação, consultoria, etc.) Contudo, esta pessoa deve igualmente possuir experiência suficiente em educação de adultos dado que irá desempenhar tanto a função de Par "normal" como a função de "Par Perito em Avaliação". O "Par Perito em Avaliação" não tem de ser recrutado "fora" do mundo da educação de adultos; um Par "verdadeiro" de outra entidade prestadora de serviços de educação de adultos, que tenha as qualificações e competências exigidas, pode igualmente assumir a função de "Par Perito em Avaliação".

VIII.4 Funções numa Equipa de Pares

Numa Equipa de Pares têm de ser garantidas as seguintes funções:

- Pares
- um Par Coordenador⁸
- um Par Perito em Avaliação
- Um especialista em integração da perspectiva de género e diversidade
- um Par Transnacional (se aplicável)

VIII.4.1 Pares

Os Pares analisam o Relatório de autoavaliação, elaboram um plano de avaliação (quem será entrevistado, diretrizes para as entrevistas) e executam a Revisão por Pares (por exemplo, recolha de informação, entrevistas, análise dos resultados, dar feedback, etc).

VIII.4.2 Par Coordenador

Para além das tarefas de um Par, o Par Coordenador é o líder da Equipa de Pares. É o principal contacto com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos, coordena e planeia as atividades dos Pares e responsabiliza-se pela moderação do processo de revisão e pela gestão do tempo. É igualmente responsável pela redação do Relatório da Revisão por Pares.

Consequentemente, o Par Coordenador assume um papel central. Tem de possuir um elevado nível de competências em avaliação, liderança de equipas, comunicação, moderação e gestão do tempo e, por isso, tem de ser criteriosamente selecionado.

VIII.4.3 Par Perito em Avaliação

O papel do Par Perito em Avaliação deve igualmente ser contemplado no âmbito da Equipa de Pares para garantir que, pelo menos, uma pessoa possua competências abrangentes em avaliação, moderação

⁸ O Par Coordenador pode ser nomeado quer pela própria entidade prestadora de serviços de educação de adultos ou pelo Órgão de Coordenação da Revisão por Pares, caso exista.

e comunicação. Este papel pode ser assumido pelo Par Coordenador ou por um dos outros Pares da equipa.

Se a Equipa de Pares não possuir muita experiência em avaliação, o Par Perito em Avaliação irá orientar a Equipa de Pares e apoiar o Par Coordenador a desempenhar as suas tarefas. Neste caso, o Par Perito em Avaliação pode ser responsável pela moderação da(s) reunião(ões) de análise interna(s) da Equipa de Pares onde os resultados dos diversos Grupos de Pares são discutidos e onde se prepara o feedback a dar à entidade. Além disso, o Par Perito em Avaliação pode moderar a reunião final. Pode igualmente apoiar o Par Coordenador na redação do Relatório da Revisão por Pares. Se possível, o Par Perito em Avaliação irá também apoiar os Pares, com a sua competência específica em avaliação, na fase de preparação, ajudando-os, por exemplo, na elaboração das guidelines para as entrevistas.

VIII.4.4 Especialista em integração da perspetiva de género e diversidade

É altamente recomendado que um Par com competência específica em integração da perspetiva de género e diversidade seja incluído na Equipa de Pares. O especialista em integração da perspetiva de género e diversidade assegura que os aspetos de género e diversidade são adequadamente considerados ao longo de todo o processo, ou seja, desde o planeamento da revisão, passando pela recolha e avaliação de dados, até ao feedback e à elaboração do relatório.

VIII.4.5 Par Transnacional

A utilização de um Par Transnacional é opcional. Para uma Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos transnacional, recrutar um Par transnacional é um requisito.

Por um lado, convidar um Par de outro país pode ser uma experiência muito enriquecedora para todas as partes envolvidas – o Par transnacional, as entidades prestadoras de serviços de educação de adultos e os outros Pares. A confrontação dos diferentes sistemas e práticas pode potenciar a aprendizagem mútua e a transferência de inovação. Além disso, a independência e a distância evidente de um Par transnacional estimula, frequentemente, uma atmosfera especial de franqueza e de reflexão crítica.

Por outro lado, incluir um Par transnacional requer uma preparação cuidadosa e certas condições por parte da entidade prestadora de serviços de educação de adultos e dos Pares. Em primeiro lugar, todas as partes envolvidas devem estar conscientes dos esforços adicionais necessários: a questão do idioma, em particular, tem de ser considerada cuidadosamente tal como a diversidade dos sistemas de ensino e formação e as diferenças culturais. Convidar um Par transnacional normalmente também exige financiamento extra, para os custos da viagem, por exemplo, ou para custos de tradução.

Tabela 3: **Composição da Equipa de Pares numa Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos: funções, descrição ocupacional e competências**

Número de Pares (4 Pares)	Descrição Ocupacional	Competências necessárias
2 Pares “Verdadeiros” (mínimo) *	Profissionais de outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos (professores e formadores, conselheiros, tutores e orientadores, gestores, pessoal de gestão da qualidade e avaliação, outro pessoal do entidade prestadora de serviços de educação de adultos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em observação ▪ Experiência em processos de ensino-aprendizagem de adultos ▪ Experiência em procedimentos de Garantia da Qualidade e Desenvolvimento da Qualidade
1 Par das “Partes interessadas/stakeholders” **	Representante de outras partes interessadas (prestadores de educação ao longo da vida provenientes de outros subsectores de ensino e formação, empresas, parceiros sociais, instituições que fornecem orientação para adultos ou avaliação e validação de aprendizagens anteriores, autoridades regionais/locais, serviços de emprego, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em observação ▪ Experiência em procedimentos de Garantia da Qualidade e Desenvolvimento da Qualidade
1 Par Perito em Avaliação *	Avaliador profissional/assessor de qualidade (por exemplo, de um instituto de investigação/universidade, organismo independente de auditoria/acreditação, de outra entidade prestadora de serviços de educação e adultos ou de outro fornecedor de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Competência em avaliação, moderação e comunicação ▪ Conhecimentos do Sistema de Ensino e Formação, em particular de Educação de Adultos
1 Especialista em integração da perspectiva de género e diversidade *	Qualquer um dos anteriores	<p>Adicional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialidade em integração da perspectiva de género e diversidade
1 Par Transnacional (opcional) ***	Qualquer um dos anteriores , habitualmente um profissional de educação de adultos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em observação ▪ Experiência em processos de ensino-aprendizagem de adultos ▪ Experiência em procedimentos de Garantia da Qualidade e Desenvolvimento da Qualidade
<p>* requerido para uma Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos ** recomendado para uma Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos *** requerido para uma Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos transnacional</p>		

VIII.5 Competências e experiência necessárias dos Pares

A Equipa de Pares, no seu conjunto, tem de ter competências:

- em processos de ensino-aprendizagem de adultos,
- em garantia e desenvolvimento da qualidade,
- nas Áreas de Qualidade em observação.

Além disso, um Par deve ter experiência em integração da perspetiva de género e diversidade e um Par deve ter competências para preencher o papel de Par Especialista em Avaliação. Uma vez que o procedimento de Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos apresentado neste Manual foi desenhado como um instrumento transnacional, é obrigatório que seja integrado pelo menos um Par de outro país, sempre que for planeada uma Revisão por Pares Europeia transnacional. Para a seleção de um par transnacional, são essenciais experiência transnacional, competências interculturais e conhecimento de línguas estrangeiras.

Outros requisitos são:

- competência em integração da perspetiva de género e diversidade,
- competência em avaliação e
- experiência transnacional.

VIII.6 Candidatar-se a Par

O Manual disponibiliza igualmente um formulário de candidatura para pessoas que estejam interessadas em tornar-se Pares e possuam as competências relevantes. Os Pares que queiram participar numa Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos devem preencher e enviar este formulário de candidatura.

Pode encontrar-se um **Formulário de Candidatura para Pares** na Tool-box

Se aplicável, consultar eventuais Registos de Pares nacionais existentes ou o Registo de Pares a nível da UE gerido pela European Peer Review Association (EPRA).

VIII.7 Preparação e formação de Pares

Os Pares têm que analisar o Relatório de autoavaliação e contribuir para a preparação da Visita dos Pares participando em reuniões com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e com os outros Pares, definindo uma agenda para a Visita dos Pares e formulando questões de avaliação.

Antes da Revisão por Pares, os Pares devem, igualmente, frequentar um «Programa de Formação de Pares» que os prepara para o seu trabalho enquanto avaliadores externos. O programa de formação deve apresentar a Revisão por Pares enquanto uma metodologia de avaliação, explicar em detalhe as suas diferentes fases e clarificar o papel/tarefas dos Pares. Adicionalmente, se necessário, pode ser ministrada formação em análise quantitativa e qualitativa de dados e em métodos de avaliação qualitativos (por exemplo, entrevistas e observação). A formação em “*soft skills*”, ou seja, competências sociais, comunicacionais e de moderação, deve complementar o programa de formação. Foi desenvolvido um Programa de Formação para Pares Europeu que cumpre estes requisitos no projeto European Peer Review Exptended II.⁹

Caso a formação presencial seja possível, esta formação dos Pares pode igualmente ser utilizada para apoiar os Pares na preparação da Visita dos Pares, ou seja, disponibilizar orientação na análise dos Relatório de autoavaliação e/ou aconselhamento na preparação da Revisão por Pares e da agenda da

⁹ Maria Gutknecht-Gmeiner, Leena Koski, Pirjo Väyrynen, Anette Chur, Anette Halvgaard, Rick Hollstein, Josep Camps, Pere Canyadell (2009): European Peer Training, Viena.

Visita dos Pares (por exemplo, quais os métodos a utilizar para determinados temas, quem deve ser entrevistado/observado, como preparar questões para as entrevistas, diretrizes para as entrevistas ou grelhas com critérios para as observações, etc).

Os Pares podem, ainda, tirar partido de oportunidades de formação existentes a nível nacional ou europeu através, por exemplo, da European Peer Review Association (EPRA).

VIII.8 Ligação com o Facilitador da Revisão por Pares

A principal pessoa de contacto para a Equipa de Pares durante todo o processo é o Facilitador. Deve disponibilizar documentação adicional quando solicitada e é responsável pela preparação e condução da Revisão por Pares (convidar as pessoas entrevistadas, reservar salas e outras instalações necessárias, logística durante a revisão, etc.). Consequentemente, o seu principal papel é assegurar que os canais de comunicação entre a entidade prestadora de serviços de educação de adultos e a Equipa de Pares (principalmente o Par Coordenador) funcionam de forma eficaz. O Facilitador não é um membro da Equipa de Pares: não faz avaliações, nem deve estar presente durante as entrevistas ou durante as discussões internas da Equipa de Pares.

IX. BIBLIOGRAFIA, FONTES E RECURSOS

IX.1 Bibliografia

Allulli, G. (2000): Le misure della qualità. Roma, SEAM.

Allulli, G., Grando, T. (2004): Il progetto di Autovalutazione di Istituto 2001-2004, Provincia autonoma di Trento, Assessorato all'Istruzione e alle Politiche giovanili, Comitato Provinciale di Valutazione del Sistema Scolastico e Formativo (ur.). Trento.

Basel, S. (2004): Peer-Evaluation in beruflichen Schulen als Beitrag zur schulischen Qualitätsentwicklung. V: berufsbildung Heft 90 (2004), 43-45.

CEDEFOP – European Centre for the Development of Vocational Training (2008): Terminology of European education and training policy.

Conselho da Europa (2012): Recomendação sobre a validação da educação não formal e informal.

Conselho da Europa (2011): Resolução n.º 2011/C 372/01 sobre uma agenda europeia renovada para a educação de adultos.

European Commission (1999): Evaluating quality in school education. A European pilot project. Relatório Final, relatório preparado por MacBeath, J., Meuret, D., Schratz, M., Bo Jakobsen, L.

European Commission (2001): European Report on the Quality of School Education. Sixteen Quality Indicators, Relatório baseado no trabalho do Comité de Trabalho sobre os Indicadores de Qualidade.

Comissão Europeia DGEAC (2013): Grupo de Trabalho Temático sobre a Qualidade na Educação de Adultos: Relatório Final.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2006): Decisão n.º 1720/2006/EC que estabelece um programa de ação no campo da educação ao longo da vida.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2009): Recomendação sobre o estabelecimento de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET).

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2009): Recomendação sobre o estabelecimento de um Sistema de Crédito Europeu para Ensino e Formação Profissionais (EQAVET).

Faurschou, K. (2002): Quality management approaches for vocational education and training. Fórum Europeu sobre Qualidade em EFP, Grupo Técnico.

Faurschou, K. (2003): Quality Standards and Norms in European VET. Grupo Técnico de Trabalho sobre Qualidade em EFP.

Gerriets, E., Giebenhain, D., Basel, S., Möller, K.-H. (2004): Modellversuch eiver, 1. Zwischenbericht "Evaluation im Verbund als Beitrag zur Qualitätsentwicklung beruflicher Schulen in regionalen Bildungsnetzwerken", Modellversuch des Hessischen Landesinstituts für Pädagogik, Wiesbaden.

Gutknecht-Gmeiner, M. (2006): Externe Evaluierung durch Peer Review. Vergleichende Analyse gängiger Verfahren, Neudefinition von Peer Review sowie Einsatzmöglichkeiten für Qualitätssicherung

-
- und Qualitätsentwicklung in der beruflichen Erstausbildung. Doctoral Thesis, University of Klagenfurt/Univerza v Celovcu.
- Gutknecht-Gmeiner, M. (2006): Peer-Review in der beruflichen Erstausbildung in Europa. V: Basel, S., Giebenhain, D. in Rützel, J.: Peer-Evaluation an beruflichen Schulen - Impuls für dauerhafte Schulentwicklung durch Öffnung nach Außen, Paderborn, 117-139.
- Handbook for academic review (2000). Quality Assurance Agency for Higher Education, Gloucester.
- Handbook for academic review for review of directly funded higher education in further education colleges (2004). The Quality Assurance Agency for Higher Education (www.qaa.ac.uk, 2.11.2004).
- HM Inspectorate of Education (2002): How good is our school? Self-evaluation using quality indicators, Scotland.
- Joint Committee on Standards for Educational Evaluation (1994): The programme evaluation standards. How to assess evaluations of educational programs, Thousand Oaks, Sage.
- Keller, H. (1999): Chancen, Möglichkeiten und Grenzen eines Peer Reviews, Bülach.
- Kozar, G. (1999): Hochschul-Evaluierung - Aspekte der Qualitätssicherung im tertiären Bildungsbereich [= Schriftenreihe des Fachhochschulrats, Band 3], Vienna.
- Leo-Rhynie, E. (1999): Gender mainstreaming in Education: A reference manual for governments and other *stakeholders*, London.
- Peer Assistance and Peer Review. An AFT/NEA Handbook (1998), prepared for "Shaping the Profession that shapes the future". Uma Conferência AFT/NEA sobre a Qualidade dos Docentes, Washington D.C.
- Provincia Autonoma di Trento, Assessorato all'Istruzione e alle Politiche giovanili (2005): Strumenti per l'autovalutazione d'istituto, Trento.
- Regulation of the FH Council on the Evaluation in the Austrian FH Sector 5/2004 (Evaluation Regulation 5/2004; EvalVO).
- Seyfried, E. (2003): Um conjunto limitado de indicadores de qualidade coerentes proposto pelo Grupo Técnico de Trabalho sobre Qualidade.
- Stamm, M., Büeler, X. (1999): Peer Review an sechs Bernischen Schulen, Aarau.
- Strahm, P. (2004b): Manual Peer Review IPS 2004, ms., Bern.
- Technical Working Group 'Quality in VET' (2004): Fundamentals of a 'Common Quality Assurance Framework' (CQAF) for VET in Europe. European Commission, Directorate-General for Education and Culture, Vocational training: Development of vocational training policy.
- The Standing International Conference of Central and General Inspectorates of Education (SICI) (2003): Effective school self-evaluation.
- Thune, C., Holm, T., Sørup, R., Biering-Sørensen, M. (2003): Quality procedures in European Higher Education. An ENQA survey, [=ENQA Occasional Papers 5], Danish Evaluation Institute, European Network for Quality Assurance in Higher Education, Helsinki.
- UNESCO Institute for Lifelong Learning (2010): Global Report on Adult Learning (GRALE).
- Vinczéné Fekete, Lídia/Molnár-Stadler Katalin (2015): Desk analysis of the needs and challenges of the adult learning sector, PRALINE project. Budapest. Online: <http://www.praline-project.eu/default.asp>

IX.2 Sítios da Internet

IX.2.1 Revisão por Pares e Qualidade

web.archive.org/web/20041021030648/www.aahe.org/teaching/Peer_Review.htm, 17.08.2015

www.qaa.ac.uk, 17.08.2015

www.inqaahe.nl, 17.08.2015

s1.teamlearn.de/b-1-eiver, 17.08.2015

www.qibb.at, 17.08.2015

www.eqavet.eu/, 17.08.2015

IX.2.2 Integração da perspectiva de género

http://europa.eu/eu-law/decision-making/treaties/pdf/treaty_of_amsterdam/treaty_of_amsterdam_en.pdf (esp. Articles 2 and 3), 17.08.2015

IX.3 Recursos sobre Revisão por Pares Europeia dos projetos originais

IX.3.1 Peer Review in Initial VET

Gutknecht-Gmeiner, Maria; Lassnigg, Lorenz; Stöger, Eduard; de Ridder, Willem; Strahm, Peter; Strahm, Elisabeth; Koski, Leena; Stalker, Bill; Hollstein, Rick; Allulli, Giorgio; Kristensen, Ole Bech (2007): European Peer Review Manual for Initial VET. Vienna. Online: <http://www.peer-review-network.eu/pages/manual.php>

Gutknecht-Gmeiner, Maria; Koski, Leena; Väyrynen, Pirjo; Chur, Anette; Halvgaard, Anette; Hollstein, Rick; Camps, Josep; Canyadell, Pere (2009): European Peer Training, Vienna.

www.peer-review-network.eu/, 17.08.2015

Gutknecht-Gmeiner, Maria/Neubauer, Barbara (2005): Gender Mainstreaming in the LdV Project Peer Review in initial VET, Vienna.

Gutknecht-Gmeiner, Maria (2005): Peer Review in Education (Part I: International Research and Analysis; Part II: Recommendations for the development of the European Peer Review Manual), Vienna, April 2005.

Lassnigg, Lorenz/Stöger, Eduard (2005): Transnational Synopsis Report, Vienna.

Speer, Sandra (2007): Evaluation report of the Leonardo da Vinci-Project Peer Review in Initial Vocational Education and Training, Köln.

Stöger, Eduard/Lassnigg, Lorenz (2007): Transfer Strategy Paper. Past and Future Dissemination Activities and Further Plans for Implementing the European Peer Review Procedure, Vienna.

IX.3.2 Peer Review Extended

Gutknecht-Gmeiner, Maria (2007a): Peer Review and the CQAF. Peer Review as an innovative methodology for external evaluation in VET and its contribution to the further development of the "Common Quality Assurance Framework" (CQAF). Contributions by Allulli, Giorgio; Koski, Leena; Väyrynen, Pirjo; Molnar-Stadler, Katalin; Camps, Josep; Canyadell, Pere; Vienna.

Gutknecht-Gmeiner, Maria (ed.) (2007b): Implementing Peer Review as part of the CQAF. Scenarios for Peer Review Implementation in Austria, Spain (Catalonia), Finland, Hungary, and Italy. Contributions by Koski, Leena; Molnar-Stadler, Katalin; Allulli, Giorgio; Tramontano, Ismene; Camps, Josep; Canyadell, Pere; Vienna.

IX.3.3 Peer Review Extended II

Gutknecht-Gmeiner, Maria; Lassnigg, Lorenz; Stöger, Eduard; de Ridder, Willem; Strahm, Peter; Strahm, Elisabeth; Koski, Leena; Stalker, Bill; Hollstein, Rick; Allulli, Giorgio; Kristensen, Ole Bech; Dimas, Cristina; Väyrynen, Pirjo; Klemenčič, Sonja; Možina, Tanja (2009): European Peer Review Manual for VET, Vienna.

Gutknecht-Gmeiner, Maria (2009a): European Peer Training. Part I: Peer Competence Profile – European Peer Training Curriculum.

Gutknecht-Gmeiner, Maria (ed.) (2009b): European Peer Review Reader. Developments and experiences 2004-2009. Vienna.

Klemenčič, Sonja; Možina, Tanja; Vilič Klenovšek, Tanja (2009): Peer Review Manual for Guidance in Adult Education. Adapted from European Peer Review Manual for initial VET, Ljubljana.

IX.3.4 EuroPeerGuid project: European Peer Review in Guidance and Counselling in Adult Vocational Education and Training – a contribution to EQARF implementation

Transnational Partnership of the EuroPeerGuid project (2012): European Peer Review Manual for Educational and Vocational Guidance for Adults, Lisboa.

X. GLOSSÁRIO

"Amigos Críticos"

Sinónimo de "Pares".

Aprendizagem Formal

Aprendizagem que tem lugar num ambiente organizado e estruturado, especificamente dedicado à aprendizagem, e que conduz normalmente à atribuição de uma qualificação, geralmente sob a forma de um certificado ou diploma; inclui os sistemas de ensino geral, de formação profissional inicial e de ensino superior.

Aprendizagem Informal

Aprendizagem que decorre das atividades da vida quotidiana relacionadas com o trabalho, com a família ou com o lazer e que não é organizada nem estruturada em termos de objetivos, duração ou apoio à aprendizagem; pode ser involuntária do ponto de vista do aprendiz.

Aprendizagem Não Formal

Aprendizagem desenvolvida através de atividades planeadas (em termos de objetivos de aprendizagem e de duração) com recurso a alguma forma de apoio à aprendizagem (por exemplo, relações estudante-professor).

Autoavaliação de uma Entidade Prestadora de Serviços de Educação de Adultos

A autoavaliação é uma avaliação realizada pelas próprias entidades prestadoras de serviços de educação de adultos. É uma abordagem importante para fomentar a garantia e o desenvolvimento da qualidade a nível institucional. Para que uma Revisão por Pares Europeia possa ocorrer, é necessário realizar uma autoavaliação primeiro. Os resultados da autoavaliação são uma base importante para a Revisão por Pares. Normalmente são documentados num Relatório de autoavaliação.

Avaliação dos Resultados da Aprendizagem

(Termo relacionado: avaliação de competências adquiridas)

Processo destinado a avaliar os conhecimentos teóricos e práticos, as capacidades e/ou as competências de uma pessoa, em função de critérios pré-definidos (resultados previstos, medição dos resultados da aprendizagem). A avaliação é tipicamente seguida de validação e certificação.

Avaliação Formativa

Avaliação formativa¹⁰ é uma avaliação contínua que tem como objetivo melhorar ("modelar") o objeto de avaliação, que pode ser, por exemplo, uma Área de Qualidade, a totalidade de uma organização, um programa, um projeto, um produto, uma intervenção, uma política ou uma pessoa. No caso da Revisão por Pares Europeia, a avaliação formativa é realizada em certas áreas ou departamentos que nas entidades avaliadas prestam serviços de educação de adultos.

¹⁰ Cf. Glossar wirkungsorientierte Evaluation, Univation - Institut für Evaluation Dr. Beywl & Associates GmbH, Köln (2004) and Nancy Van Note Chism: Peer Review of Teaching (1999).

O foco principal de uma avaliação formativa é apoiar a melhoria da qualidade e o desenvolvimento sustentável (em comparação com uma avaliação sumativa que é orientada para a garantia da qualidade e para o controlo). Pode ser utilizada para trocar e partilhar informações e fornecer feedback ao pessoal ligado à educação de adultos, participantes e outras pessoas envolvidas. Na Revisão por Pares Europeia, os resultados da revisão formativa dirigem-se principalmente à entidade avaliada, para serem utilizados no âmbito do desenvolvimento da qualidade interna.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa¹¹ procura chegar a conclusões finais relativamente à qualidade e utilidade do objeto da avaliação, que pode ser, por exemplo, uma Área de Qualidade, a totalidade de uma organização, um programa, um projeto, um produto, uma intervenção, uma política ou uma pessoa. A avaliação sumativa está orientada para o controlo da qualidade e para a assunção de responsabilidade perante terceiros. Muitas vezes utiliza informação quantitativa e comparativa para fazer recomendações sobre possíveis ações, tais como retenção, alargamento ou redução do objeto de avaliação. As avaliações sumativas também suportam o processo de tomada de decisão por parte de autoridades políticas e organismos de financiamento.

Educação de Adultos (EA)

(sinónimo de Atividades de Ensino-Aprendizagem de Adultos)

Atividades de aprendizagem formal, não formal e informal desenvolvidas por adultos que podem incluir aprendizagem para fins pessoais, cívicos e sociais, bem como por motivos profissionais. Pode ter lugar no contexto dos sistemas formais de educação e formação ou noutros contextos e conduz à aquisição de novos conhecimentos, aptidões e competências, que vão desde a melhoria das aptidões de base, à aquisição de novas qualificações, passando pela requalificação ou reciclagem profissional, pelo desenvolvimento e realização pessoais e pela participação cívica.

Educando/Aprendente Adulto

(sinónimo de Participante)

Qualquer pessoa com 16 anos ou mais que participe em atividades de ensino-aprendizagem de adultos.

Entidade Prestadora de Serviços de Educação de Adultos

No Manual da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, o termo "entidade prestadora de serviços de educação de adultos" é utilizado para designar as organizações que são responsáveis pela garantia e desenvolvimento da qualidade principalmente ao nível das próprias entidades prestadoras de serviços de educação de adultos mas também ao nível de eventuais instituições de enquadramento, se forem estas as responsáveis pela coordenação das questões da garantia e desenvolvimento da qualidade na EA. No contexto deste Manual, professores/formadores individuais ou redes de professores/formadores não são considerados "entidades prestadoras de serviços de educação de adultos".

As entidades prestadoras de serviços de educação de adultos podem ser tão variadas quanto as atividades de ensino-aprendizagem de adultos e referem-se (entre outras) a qualquer tipo de entidade que possa fornecer atividades/serviços/oportunidades de aprendizagem para adultos:

- Centros de educação de adultos,

¹¹ Cf. Glossar wirkungsorientierte Evaluation, Univention-Institut für Evaluation Dr. Beywl & Associates GmbH, Köln (2004) and Nancy Van Note Chism: Peer Review of Teaching (1999).

-
- Associações, Fundações,
 - Centros de estudos liberais,
 - Centros populares de educação de adultos,
 - Centros de educação sénior,
 - Centros de aprendizagem ao longo da vida,
 - Organizações da sociedade civil,
 - Prestadores de educação e formação profissional contínua,
 - Empresas,
 - Escolas secundárias populares,
 - Estabelecimentos de ensino superior,
 - Organismos da Administração Pública local e regional, ex. municípios,
 - Organizações de desenvolvimento locais e regionais,
 - Meios de comunicação social,
 - ONGs - organizações não-governamentais,
 - Universidades populares,
 - Universidades abertas,
 - Escolas de ensino secundário,
 - Parceiros sociais, em especial sindicatos,
 - Centros de formação profissional,
 - Escolas profissionais/de formação profissional,
 - Etc.

Facilitador da Revisão por Pares

O Facilitador da Revisão por Pares é a pessoa responsável pela organização e pelo bom funcionamento da Revisão por Pares na entidade prestadora de serviços de educação de adultos. Deve garantir que os Pares são selecionados e convidados atempadamente, que o Relatório de autoavaliação está concluído e é encaminhado para os Pares e que a Visita dos Pares é preparada. Será, igualmente, a principal pessoa de contacto dos Pares ao longo de todo o procedimento da Revisão por Pares.

Gestão de uma Entidade Prestadora de Serviços de Educação de Adultos

Pessoa(s) responsável(eis) por gerir a entidade prestadora de serviços de educação de adultos: podem ser diretores, diretores gerais, bem como diretores/coordenadores/chefes de departamento ou outros gestores/chefias (por ex., diretores financeiros, gestores de qualidade, etc.) ou outra(s) pessoa(s) responsável(eis) pelo processo de tomada de decisão na entidade em causa.

Grupos de Pares

Um Grupo de Pares é um conjunto de dois Pares. Para todas as atividades relativas à recolha de dados, é recomendado que estejam sempre presentes dois Pares. Trata-se de uma pré-condição importante para um processo justo e equitativo uma vez que, com dois Pares envolvidos, a probabilidade de juízes subjetivos e arbitrários pode ser substancialmente reduzida (princípio do duplo controlo). Duas pessoas também são capazes de absorver mais do que apenas uma pessoa. Na prática, isto significa que a Equipa de Pares se divide em grupos de dois – Grupos de Pares - e executa diferentes atividades ao mesmo tempo, tornando, assim, o processo mais eficiente.

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

Apesar de o papel de coordenação e organização das Revisões por Pares poder ser assumido por uma das entidades prestadoras de serviços de educação de adultos envolvidas na aplicação do procedimento (ver Capítulo II.1), se as Revisões por Pares forem realizadas numa rede mais ampla e se existir financiamento suficiente, a coordenação da rede de Revisão por Pares pode ser assegurada por uma organização/unidade competente. No contexto deste Manual, esta estrutura de apoio será denominada "órgão de coordenação". O estabelecimento deste órgão de coordenação é recomendado para a gestão de redes de Revisão por Pares complexas (transnacionais).

A existência deste órgão de coordenação pode ser essencial para a coordenação e organização das Revisões por Pares. Assim, esta função pode ser assumida, pelo coordenador de um projeto de Revisão por Pares (com financiamento público), por uma unidade de coordenação definida por uma rede de entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, por uma associação profissional ou por uma agência de Revisão por Pares independente estabelecida por autoridades encarregues das políticas de educação de adultos. Também estruturas como os Pontos de Referência Nacionais de Garantia da Qualidade (PRNGQ) podem assumir este papel a nível nacional. Os órgãos de supervisão (serviços de inspeção, entidades certificadoras, entidades financiadoras, órgãos de auditoria) normalmente não são adequados para este papel devido a conflitos de interesses. Um exemplo de órgão de coordenação a nível europeu é a EPRA – *European Peer Review Association* (www.peer-review-network.eu).

O grau de influência e o âmbito das tarefas do órgão de coordenação pode variar, dependendo da sua configuração: pode processar candidaturas de Pares, selecionar os Pares de acordo com um perfil predefinido, combinar os prestadores de serviços de educação de adultos com os Pares adequados, definir um calendário para as Revisões, recolher e encaminhar informação, organizar formação para Pares e fornecer aconselhamento aos prestadores de serviços de educação de adultos ao longo do processo, monitorizar e avaliar as Revisões por Pares e, com base numa avaliação, emitir certificados às entidades prestadoras de serviços de educação de adultos que levem a cabo com sucesso uma Revisão por Pares de acordo com os requisitos definidos neste Manual.

Orientação Vocacional

(sinónimos: Orientação Escolar e Profissional; Orientação Vocacional e Profissional)

A orientação vocacional é definida como um conjunto de atividades de orientação e aconselhamento que ajudam os indivíduos a fazer escolhas em matéria de programas de educação e de formação ou de oportunidades de emprego. As atividades podem incluir orientação individual e de grupo, avaliação (psicológica ou relacionada com competências/desempenho); informação sobre oportunidades de educação, formação, emprego e gestão de carreira; aconselhamento com pares, familiares, profissionais de EFP ou outros.

Considerando a heterogeneidade da prestação de serviços de educação de adultos, esta orientação e aconselhamento podem ser fornecidos por diversos tipos de profissionais em escolas, centros de formação, centros de emprego, locais de trabalho, organizações da comunidade ou noutros locais.

Pares

Os pares são maioritariamente colegas de outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos, por ex., o comumente designado "pessoal docente", pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (ex. professores e formadores) bem como todo o pessoal de apoio a este processo (ex., conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade e da avaliação, outro pessoal da entidade prestadora de serviços de educação de adultos), etc. São externos à entidade mas trabalham num ambiente semelhante e possuem competências e conhecimentos profissionais específicos relativamente às áreas em avaliação. São independentes e "pessoas da mesma categoria" que as pessoas cujo desempenho está a ser avaliado/revisto.

Os pares por vezes são também chamados de "amigos críticos".

Partes Interessadas/*Stakeholders* (na Educação de Adultos)

As Partes Interessadas na Educação de Adultos são:

- Educandos/aprendentes adultos (atuais, ex e potenciais),
- Pessoal docente, pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (professores e formadores),
- Pessoal de apoio à educação de adultos (conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade e da avaliação, outro pessoal, etc),
- Outras entidades prestadoras de serviços de educação de adultos bem como outro tipo de fornecedores de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida provenientes de outros subsetores do ensino e formação, desde escolas, a prestadores de EFP ao Ensino Superior (seja como parceiros na prestação de serviços de educação de adultos, seja fornecendo ou aceitando participantes),
- Empresas (seja enquanto parceiros na prestação de serviços de educação de adultos formal, seja enquanto empregadores atuais e potenciais de adultos, seja ainda, enquanto prestadores de serviços de educação não formal, sob a forma de estágios),
- Entidades competentes em matéria de ensino e formação em geral, especialmente em matéria de educação de adultos,
- Instituições/departamentos/unidades que forneçam serviços de avaliação e validação de conhecimentos, aptidões e competências adquiridos através da aprendizagem não formal e informal,
- Instituições/departamentos/unidades que forneçam serviços de orientação vocacional e profissional para adultos,
- Parceiros sociais,
- Organismos da Administração Pública local e regional, ex. municípios,
- Organismos que atestam qualificações e o reconhecimento de conhecimentos, aptidões e competências adquiridos através da aprendizagem não formal e informal,
- ONGs e organizações da sociedade civil,
- Serviços de emprego,
- Especialistas e investigadores,
- Associações de voluntários, agentes do setor cultural.

A inclusão de representantes de várias partes interessadas em todo o processo de revisão é altamente recomendada. Em primeiro lugar, uma avaliação de alta qualidade exige o envolvimento das partes interessadas no processo¹². Em segundo lugar, a importância destas na garantia e desenvolvimento da qualidade tem sido repetidamente enfatizada como um aspeto importante das políticas de educação e formação profissional europeias e nacionais.

Perito em Avaliação

O Perito em Avaliação é um Par com conhecimento e competências adicionais em avaliação. Para além das atividades de Par, apoia a Equipa de Pares na preparação das perguntas para a entrevista durante a Visita dos Pares, modera as sessões de discussão internas da Equipa de Pares durante a Visita e também a sessão de validação comunicativa com os representantes da entidade prestadora de serviços de educação de adultos no final da Visita. Pode, igualmente, apoiar/assistir o Par Coordenador na redação do Relatório da Revisão por Pares.

¹² Cf. the Standards for Evaluation of Educational Programmes of the Joint Committee on Standards for Educational Evaluation (1994).

Pessoal ligado à Educação de Adultos

Inclui o comumente designado “pessoal docente”, pessoas que participam diretamente no processo de ensino-aprendizagem de adultos (por ex., professores e formadores) bem como todo o pessoal de apoio a este processo (por ex., conselheiros, tutores, coaches, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores, responsáveis pela área da gestão da qualidade e da avaliação, outro pessoal da entidade prestadora de serviços de educação de adultos).

Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ)

O QREGQ é um quadro de referência definido em 2009 no seguimento de uma Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o estabelecimento de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais para ajudar os Estados Membros a promover e monitorizar a melhoria contínua dos seus sistemas de EFP com base em referências europeus comuns.

O Quadro:

- inclui um ciclo de garantia e melhoria da qualidade que abarca as fases de planeamento, implementação, avaliação e revisão de EFP, apoiado por um modelo de critérios de qualidade, descritores indicativos e indicadores comuns,
- recomenda um processo de melhoria da qualidade e de monitorização, incluindo a combinação de mecanismos de avaliação interna e externa, de revisão e de processos de melhoria, apoiando-se em dados resultantes de medição e de análise qualitativa,
- apoia a utilização de ferramentas de medição/afecção no intuito de obter dados fiáveis sobre a sua eficácia,
- deve ser aplicado ao nível do sistema de EFP, ao nível dos prestadores de EFP e aos níveis passíveis de obtenção de uma qualificação,
- dá uma forte ênfase aos desenvolvimentos ulteriores resultantes de uma sólida cooperação a nível europeu, nacional, regional e local,
- dá uma forte ênfase ao intercâmbio de boas práticas, não só a nível nacional mas também regional e local em todas as redes pertinentes, incluindo a Rede Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino e Formação Profissionais. A importância atribuída ao *networking* entre as partes interessadas é tanta que o acrónimo da Rede e o acrónimo do Quadro são usados indistintamente.

Qualidade na Educação de Adultos

A qualidade é um conceito complexo, multidimensional e flexível. Todas as definições de qualidade são dependentes do contexto em termos de local, tópico em discussão, expectativas e objetivo. São geralmente aceites quatro dimensões nucleares da qualidade na educação de adultos:

- Igualdade (de acesso e participação),
- Eficácia (rácio custo-benefício),
- Eficiência (relação entre meios utilizados e resultados alcançados),
- Relevância (fornecimento de um percurso efetivo e de apoio dirigido a mudanças pessoais e sociais).

Para o procedimento da Revisão por Pares Europeia na Educação de Adultos, foram definidas 11 Áreas de Qualidade para avaliar e analisar a qualidade da prestação de serviços de educação de adultos.

Reconhecimento de Aprendizagens Anteriores

Validação de resultados da aprendizagem, tanto da aprendizagem formal como da não formal ou informal, adquiridos antes da validação solicitada.

Reconhecimento de Resultados de Aprendizagem

Atestação oficial dos resultados de aprendizagem alcançados através da atribuição de unidades ou qualificações.

Rede de Revisão por Pares

As Revisões por Pares podem ser realizadas em redes de entidades prestadoras de serviços de educação de adultos. Esta rede pode ter sido estabelecida com o objetivo de conduzir Revisões por Pares ou, em alternativa, uma rede existente pode decidir realizar Revisões por Pares. As Redes de Revisão por Pares podem ser um instrumento valioso de troca de boas práticas e trabalho em conjunto para a melhoria do subsetor da educação de adultos. Um exemplo de uma rede transnacional é a Rede de Revisão por Pares Europeia da *European Peer Review Association* (EPRA).

Relatório da Revisão por Pares

O Relatório da Revisão por Pares é a documentação escrita da Revisão por Pares. É redigido pelos Pares. Normalmente, o Par Coordenador, com a ajuda do Par Perito em Avaliação, redige o relatório com base nas notas tiradas pelos Pares, nas discussões internas entre os Pares e nos resultados da validação comunicativa. Todos os Pares contribuem para o relatório e a Equipa de Pares enquanto todo é responsável pelo Relatório da Revisão por Pares.

Relatório de autoavaliação

O Relatório de autoavaliação inclui os resultados da autoavaliação da entidade prestadora de serviços de educação de adultos realizada antes da Revisão por Pares. É o documento base da Revisão por Pares.

Resultados de Aprendizagem

Conjunto dos conhecimentos, capacidades e/ou competências que um indivíduo adquiriu e/ou é capaz de demonstrar após a conclusão de um processo de aprendizagem formal, não formal ou informal.

Revisão por Pares na Educação de Adultos

A Revisão por Pares na Educação de Adultos é uma forma de avaliação externa que tem como objetivo apoiar a entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação nos seus esforços de garantia e de desenvolvimento da Qualidade.

Um grupo externo de peritos, chamados Pares, é convidado para avaliar a Qualidade de diferentes áreas de uma entidade prestadora de serviços de educação de adultos, tais como a qualidade das atividades de educação de adultos de um determinado departamento ou a qualidade da prestação de toda a organização. Durante o processo, os Pares visitam a entidade prestadora de serviços de educação de adultos em avaliação/revisão.

Serviços de Apoio à Educação de Adultos

Os adultos normalmente têm uma vasta gama de prioridades importantes além das suas atividades de educação de adultos. Os serviços de apoio à EA são definidos como serviços e recursos que ajudam os adultos a ser bem-sucedidos nos seus percursos de aprendizagem ao longo da vida, ao mesmo tempo que lidam com responsabilidades em casa e no trabalho. Exemplos de Serviços de Apoio que facilitam a participação em atividade de ensino-aprendizagem de adultos e que maximizam o impacto em termos de competências pessoais e profissionais desenvolvidas são:

- Organização flexível das atividades de ensino-aprendizagem (horários, organização modular, etc.)
- Melhores infraestruturas tecnológicas - fornecimento de soluções de e-learning e b-learning
- Serviços de apoio à infância
- Etc...

Triangulação

Na investigação social, a abordagem de incluir diferentes métodos e fontes é denominada triangulação. A utilização de diferentes métodos e fontes de informação na recolha de dados contribui para a qualidade da avaliação em termos de objetividade, fiabilidade e validade. Solicitar diferentes pontos de vista das diferentes partes interessadas durante a Visita dos Pares irá permitir aos Pares obter um quadro mais preciso e completo.

Validação Comunicativa

A validação comunicativa é usada na investigação social qualitativa para melhorar a validade dos resultados: feedback relativo aos resultados é sistematicamente solicitado a diferentes partes interessadas para questionar e avaliar os dados recolhidos bem como a sua interpretação. Pode ser realizada uma validação comunicativa sempre que necessário durante o processo de Revisão por Pares; na maioria dos casos, será utilizada nas fases finais da Visita, por ex., pouco antes, durante ou após a sessão de feedback com a entidade prestadora de serviços de educação de adultos.

Validação de Resultados de Aprendizagem

Processo através do qual um órgão autorizado confirma que um determinado indivíduo obteve resultados de aprendizagem avaliados com base numa determinada norma.

XI. PARCERIA DO PROJETO

PROMOTOR

Associazione FORMA.Azione SRL (Itália)

Site: www.azione.com

Contactos: Sylvia Liuti, Chiara Palazzetti (euprojects@azione.com)

PARCEIROS

Regione Umbria, Regional Governmental Body (Itália)

Website: www.regione.umbria.it

Contacto: Antonietta Petetti (apetetti@regione.umbria.it)

LETU – Lithuanian Education Trade Union (Lituânia)

Site: www.svietimoprofsajunga.lt

Contacto: Tatjana Babrauskiene (tania.bab@gmail.com)

CECOA - Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (Portugal)

Site: www.cecoa.pt

Contacto: Cristina Dimas (cristina.dimas@cecoa.pt)

EPRA – European Peer Review Association (Áustria)

Site: www.peer-review-network.eu

Contacto: Maria Gutknecht-Gmeiner (info@peer-review-network.eu)

MUT – Malta Union of Teachers (Malta)

Site: www.mut.org.mt

Contacto: Kevin Bonello (info@mut.org.mt)

Corvinus University of Budapest – Observatory Center for Educational Development (Hungria)

Site: www.uni-corvinus.hu

Contactos: Lidia Fetete (lidia.fekete@uni-corvinus.hu), Katalin Molnar Stadler (katalin.stadler@t-online.hu)

C.I.O.F.S. Formazione Professionale (Itália)

Site: www.ciofs-fp.org

Contacto: Francesca Di Paolantonio (fdipaolantonio@ciofs-fp.org)

LEGTA Lycée Agricole de Rethel - EPLEFPA de Rethel – EPL08 (França)

Site: www.lyceeagricole-rethel.fr/

Contacto: Sebastien VIAL (sebastien.vial@educagri.fr)

